

PARANATINGA PREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA



BALANÇO ANUAL

2018



ÍNDICE – BALANÇO GERAL



2018

N.º ITEM	DESCRIÇÃO	N.º PGS
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO;	
02	CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I;	01
03	PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS;	02 a 04
04	PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007);	05 a 15
05	COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO ORGANIZADO POR ENTIDADE AUTÔNOMA DE RECONHECIDA CAPACIDADE TÉCNICA E DIFUSÃO NO MERCADO BRASILEIRO DE CAPITAIS EXIGIDO PELA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DO GESTOR DO RPPS (SE O SALDO DE RESERVA FOR MAIOR QUE R\$ 5.000.000,00	16 a 17 18
06	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS;	
07	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	19 A 20
08	BALANÇO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	21 a 24
09	BALANÇO PATRIMONIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	25
10	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	26 a 29 30 a 31
11	DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	32
12	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONTENDO, DENTRE OUTROS, A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL; A AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS; OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES, DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E REAVALIAÇÕES, COM INDICAÇÃO DOS EFEITOS NO PATRIMÔNIO DO RPPS;	33 a 37
13	RESERVA CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIO ANTERIOR COM AS SOBRES DO CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPS 183/2006;	NÃO HOUVE
14	ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº. 4.320/1964;	
15	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	38a 55 56
16	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	57
17	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	NÃO HOUVE
18	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;	NÃO HOUVE
19	CÓPIA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL;	
20	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 15, DA PORTARIA MPS Nº 402/2008, ALTERADA PELA PORTARIA MPS Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2014 -CONFORME ANEXO XLI;	58 a 126 127
21	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS, CUJOS BENEFICIÁRIOS TENHAM TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO RGPS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.796/1999 E ART. 14 DA LEI Nº 10.887/2004, CONFORME ANEXO XXXVII;	128
22	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 58 DA LC 101/00 – LRF;	1269
23	PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUANDO SE APLICAR;	
24	DECLARAÇÃO EM QUE SE INDIQUE O ENDEREÇO ELETRÔNICO NA INTERNET DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI Nº 10.887/04;	NÃO HOUVE 130
25	DECLARAÇÃO EM QUE SE AFIRME A DISPONIBILIZAÇÃO DO REGISTRO INDIVIDUALIZADO AOS SERVIDORES, MEDIANTE EXTRATO ANUAL, NOS TERMOS DEFINIDOS NO ART. 18 DA PORTARIA Nº 402/2008 DO MPS E ART.1º, VII, DA LEI Nº 9.717/98;	131
26	QUANDO OCORRER EXTINÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO: CÓPIA DA LEI DE EXTINÇÃO; EXTRATO BANCÁRIO DO MÊS DE ENCERRAMENTO COM A RESPECTIVA CONCILIAÇÃO, BALANÇO DE ENCERRAMENTO E RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS;	NÃO HOUVE
27	NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS	NÃO HOUVE
28	JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO XLV.	132



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

Ofício nº. 05/2019

Paranatinga -MT, 14 de Fevereiro de 2019.

UG Código nº. 1118165

Ao Excelentíssimo Senhor

ISAIAS LOPES DA CUNHA

MD. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Senhor Conselheiro,

O Fundo Municipal de Previdência Social – PPREV, com código neste Tribunal sob o nº: 1118165. Vem por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o **BALANÇO GERAL – 2018**, para apreciação desta conceituada Corte de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sem mais par o momento, reiteremos nossos votos de estimas e apreço.

Atenciosamente,

Márcia Pereira de Lima

Diretora Executiva

RG: 193.500.90 SSP/MT

CPF: 024.416.921-78

Fis.	02
Rub.	0



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANEXO I

2018

DIRETORA DO FUNDO	
NOME	Márcia Pereira de Lima
CARGO	Diretora Executiva
RG	1935009-0 SSP/MT
CPF	024.416.921-78
ENDEREÇO	Rua Brilhante, 86C, Centro, Paranatinga - MT
TELEFONE	(66) 9605-5159
PERÍODO CARGO/MANDATO	06/03/2017
E-MAIL	marciapl@hotmail.com

Márcia Pereira de Lima
Diretora



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

CONTADOR	
NOME	Keury Valeriano Rodrigues
CARGO	Contador
RG	1824907-8 SSP/MT
CPF	022.963.511-31
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, 3988 – Centro Norte – Cuiabá/MT
TELEFONE	(65) 3322-3400
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2018
E-MAIL	keury@agendaassessoria.com.br

Keury Valeriano Rodrigues

Contadora CRC MT-017620/O-4

Fis. 03

Rub. 6

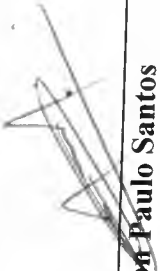


FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

CONTROLADOR INTERNO	
NOME	Edson Paulo Santos
CARGO	Controlador Interno
RG	768513 SSP/MT
CPF	487.729.251-91
ENDEREÇO	Rua Marechal Rondon, N° 1342 – Paranatinga - MT
TELEFONE	(66) 9 9697-6187
E-MAIL	controladoriptga@gmail.com


Edson Paulo Santos
Controlador Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

PARECER N.º 01/2019

DA UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANA-
TINGA (PPREV) EXERCÍCIO DE 2018

1- INTRODUÇÃO:

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade Municipal de Controle Interno sobre o exercício de 2018, do RPPS Município de Paranatinga, cabendo, de início destacar que:

As atividades de Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência Social de Paranatinga estão sobre a responsabilidade e coordenação da UMCI - Unidade Municipal de Controle Interno do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1.402/2017, demais Leis n.º 353 de 27 de dezembro de 2007, alteração dada pela Lei Municipal 1.012 de 05 de agosto de 2013 do Executivo Municipal, tendo como Controlador Geral do Município a Senhora Rejane Marques Arruda e Controlador Interno Senhor Edson Paulo dos Santos.

Importante salientar que a responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 31 e 74, e Leis Municipais nº 1.402/2017 e 1.012/2013, e a responsabilização em face das deficiências detectadas se houver no Sistema de Controle Interno deve ser individualizada e atrelada as competências dos diversos agentes e servidores que integram o referido Sistema, aqui mencionado o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS:

PREFEITO	
NOME:	JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PERÍODO:	01/01/2017 a 31/12/2020
RG:	03052915 SSP/MT
CPF:	550.450.651-49
Endereço:	Rua Apolônio Bouret de Melo, 266 - Centro
Fone:	(066) 3573-1329 ou (66) 9 9995-1115
E-mail	prefeituraptga@hotmail.com

DIRETORA EXECUTIVA DO RPPS	
NOME:	MARCIA PEREIRA DE LIMA
PERIODO:	01/01/2018 a 31/12/2018
RG:	1935009-0 SSP MT
CPF:	024.416.921-78
Endereço:	Rua Brilhante, 86C, Centro, Paranatinga
Fone:	(66) 9605-5159
E-mail:	marciapl@hotmail.com

CONTADOR	
NOME:	KEURY VALEREIANO RODRIGUES
PERIODO:	01/01/2018 a 31/12/2018
RG:	1824907-8
CPF:	022.963.511-31
Endereço:	Rua Barão de Melgaço, 3988
Fone:	(65) 33322-3400
E-mail:	keury@agendaassessoria.com.br

CONTROLADOR GERAL RESPONSÁVEL PELA UMCI	
NOME:	REJANE MARQUES ARRUDA
PERIODO:	08/01/2018 a 31/12/2018
RG:	11385227
CPF:	764.628.971-04
Endereço:	Rua Xavante, 394 - Bairro União
Fone:	(65)99959-2101
e-mail:	Rejane-marques@hotmail.com

CONTROLE INTERNO	
NOME:	EDSON PAULO DOS SANTOS
PERIODO:	01/01/2018 a 31/12/2018
RG:	768513 SSP/MT
CPF:	487.729.251-91
Endereço:	Rua Marechal Rondon 1342, Paranatinga - MT.
Fone:	(66)9 9667-6187 controladoriaptga@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

DO PARECER:

3 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 – RECEITA

O Orçamento do PPREV, para o exercício de financeiro de 2018, foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, LDO – Nº 1.475/2017, LOA Nº 1.524/2017, PPA Nº 1.508/2017, e demais legislações pertinentes. Este foi aprovado com receita prevista de R\$ 6.700.000,00, tendo ao final do exercício de 2018 arrecadado um montante de R\$ 4.529.678,22. Dados estes comprovados no anexo 10 do PPREV.

RECEITA PREVISTA	6.700.000,00
RECEITA ARRECADADA	4.529.678,22
ARRECAÇÃO PARA (+/-)	-2.170.321,78

Em relação à receita prevista e a receita arrecadada apresentaram um déficit de arrecadação de R\$2.170.321,78, equivalente a 32,40%. Essa diferença se deu devido aos rendimentos de aplicação não fazerem mais parte da receita orçamentária, e sim só das VPA (variação patrimonial aumentativa) de acordo com a minuta e IPC 09 do SNT e confirmado pelo TCE na Resolução de Consulta 230995/2017.

BALANÇO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(a) Disponibilidade exercício anterior	
(b) Receita Orçamentária (I)	4.511.374,75
(c) Transferências Financeiras Recebidas (II)	
(d) Receita Extra-Orçamentária (III)	2.721.799,86
(e) Contas movimento (IV)	24.567.867,35
(f) (a+b+c+d+e) Total das Entradas Financeiras	31.801.041,96
(g) Despesa Orçamentária (I)	2.350.411,62
(h) Despesas Extra-Orçamentária (II)	599.477,29
(i) Contas de movimento (III)	28.851.153,05
(j) (g+h+i) Total das Saídas Financeiras	31.801.041,96

Fonte: Anexo 13, Lei n.º 4320



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

O processo de Receitas encontra-se devidamente contabilizados, montados em ordem sequencial de data e com devidas guias e comprovantes de recebimentos. Não foram encontradas nenhuma irregularidade ou inconsistências.

3.2 - DESPESA

O Controle Interno, tem como atividades desenvolvidas quanto à despesa, a avaliação do cumprimento dos princípios fundamentais da gestão fiscal responsável comprometida com o equilíbrio orçamentário, pressupondo ação planejada e transparente na gestão dos recursos públicos. Verificar se na projeção do montante das despesas correntes do exercício financeiro foi levado em consideração, apenas as fontes de receitas efetivamente vinculadas à Entidade. Verificar se na fixação das despesas com pessoal e encargos sociais, com serviços de terceiros e com juros e encargos da dívida foram em consideração os princípios fundamentais da gestão fiscal responsável. Verificar a participação percentual, nas Despesas Correntes, dos montantes destinados respectivamente à manutenção das atividades-meio e das atividades-fim da entidade, durante o período objeto dos exames. Confirmar a inexistência de despesa realizada sem prévia emissão de empenho. Verificar a utilização regular e tempestiva de reforço de empenho, quando for o caso. Verificar a regularidade nos procedimentos utilizados para as anulações de Empenho, identificar os motivos dessas anulações.

Diante disto relatamos que:

- Não foram encontradas irregularidades/inconsistências ou despesas ilegítimas quanto aos processos de despesa;
- Todas as despesas foram realizadas com a previa emissão de empenho;
- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Demonstrou que vêm cumprindo o artigo 17, caput e parágrafos da Portaria MPAS 4.992/99, efetuando gastos com manutenção do RPPS no exercício de 2018 inferior ao limite dos 2%, senão vejamos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

controladoriaptga@gmail.com

3.2.1 - Levantamento de Despesas Administrativas período Janeiro a dezembro/ 2018.

DESCRIÇÃO *	VALOR R\$
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior 2017 - art. 15 da portaria MPS nº 402/08	
Servidores efetivos da Prefeitura Municipal	22.282.719,63
Servidores efetivos da Câmara Municipal	647.468,20
Folha ativos do RPPS	115.671,53
Folha de Inativos	577.333,73
Folha de Pensionista	278.344,84
Folha de auxílio reclusão	12.181,00
Folha auxílio doença	440.230,26
Folha de Salário Maternidade	57.182,47
(a) Total de Base de Cálculo	24.420.131,66
(b) Valor limite para despesas administrativas (2% da base de cálculo (artigo 15 da Portaria MPS n.º 402/08))	488.402,63
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (art. 15 da Portaria n.º 402/05)	
Material de Consumo	2.916,58
Equipamento e Material Permanente	85,00
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Taxa de Administração de Título)	13.827,22
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Agenda/Pessoal Jurídica)	213.676,20
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Demais Pessoa Jurídica)	4.079,93
Contribuições Patronais	5.204,65
Obrigações Tributária e Contributivas - Pasep	45.113,74
Diárias	0,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	125.264,94
Despesas Bancárias	0,00
(C) VALOR TOTAL DAS DESPESAS	410.168,26
Despesas com Aplicações Financeiras	13.827,22
Pasep s/ rendimentos (base de cálculo x1%) receitas patrimoniais	0,00
(c) Valor total das despesas administrativas do exercício/período	396.341,04
(d) Reservas constituídas em exercícios anteriores (art. 15, III da Portaria MPS 402/2008)	0,00
(e) Valor Limite Total para despesas administrativas do exercício (b+d)	488.402,63
% real aplicado em despesas administrativas (após dedução do excesso coberto pela reserva)	1,62%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

A previsão de limites à taxa de administração é trazida pelo inciso VIII do art. 6º da Lei nº 9.717/98, preceito de cumprimento obrigatório para os regimes próprios de Previdência Social que pretendam constituir fundos integrados de bens, direitos e ativos, com a finalidade previdenciária.

Esse preceito é assimilado pela Portaria nº 4.992/99 em seu artigo 17, inciso VIII, cujos parâmetros gerais de aplicação são fixados em seu § 3º.

Neste sentido, podemos constatar conforme tabela anterior, que a Previdência apresentou um percentual real aplicado de janeiro a dezembro/2018 de **1,62%**, estando desta forma regular com seus limites para despesas administrativas.

3.2.2 - DESPESAS EMPENHADAS

Foram empenhados os Benefícios Previdenciários de Auxílio Doença, Salário Maternidade, Salário Família, Aposentadorias e pensões. Segue abaixo quadro demonstrativo do exercício de 2018:

DESCRIÇÃO - DESPESAS EMPENHADAS - exercício 2018	VALOR R\$
3.3.90.47.00 - Obrigações Patronais e Contributivas	45.113,74
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	85,00
3.1.90.01.00 - Aposentadoria	644.882,81
3.1.90.03.00 - Pensões	320.080,45
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciário	975.280,10
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	125.264,94
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	5.204,65
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00
3.3.90.30.00 - Material de consumo	2.916,58
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.583,35
3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	0,00
TOTAL GERAL	2.350.411,62

- Diante do quadro apresentado constatamos que:
- Não houve aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superior ao contratado;
- Não houve pagamentos das despesas antes da regular liquidação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

- Na liquidação da despesa contem títulos e documentos idôneos para a sua comprovação;
- Não houve emissão de diárias no exercício de 2018.

3.3 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

- Não houve licitações no período

3.4 - CONTRATOS

- Não houve contratos no período, apenas o Termo de apostilamento junto à empresa Agenda Assessoria.

3.5 - DÍVIDA ATIVA

- Não houve inscrições de dívida ativa no período.

3.6 - RESTO A PAGAR

- Houve pagamento de restos a pagar no exercício de 2018 no valor de R\$ 8.294,96 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
- Não houve cancelamento de restos a pagar.
- Houve inscrição de restos a pagar no valor de R\$4.811,23.

3.7 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Controle Interno tem como atividades desenvolvidas no que se refere aos bens móveis e imóveis a análise de sua veracidade, bem como verificação da dívida depreciação deste.

Quanto ao PPREV, foi adquirido um bem no exercício de 2018: TELEFONE INTELBRAS S/CHAVE GRAFITE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

- O fundo não possui veículos ou imóveis;

3.8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS APLIC

Documento/Informação	N.º Protocolo	Data Protocolo	Regular/Irregular
Orçamentário	669296/2018	17/01/2018	Regular
Inicial	677809/2018	16/03/2018	Regular
Janeiro	682810/2018	27/04/2018	Regular
Fevereiro	685879/2018	11/05/2018	Regular
Março	687995/2018	17/05/2018	Regular
Abril	689971/2018	25/05/2018	Regular
Maio	697010/2018	26/06/2018	Regular
Junho	700665/2018	13/07/2018	Regular
Julho	708364-4/2018	23/08/2018	Regular
Agosto	713090-0/2018	27/09/2018	Regular
Setembro	716820-0/2018	17/10/2018	Regular
Outubro	723746-6/2018	27/11/2018	Regular
Novembro	730343-3/2018	26/12/2018	Regular
Dezembro	Em andamento	No prazo	Regular

3.9 - ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - Arts. 40 a 46 da Lei Federal 4320/64

- Houve abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária no valor de R\$500.000,00.

3.10 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual nº 1.524 de 19 de dezembro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa da Previdência de Paranatinga. Sendo que a Despesa foi fixada em R\$ 6.700.000,00 e a Receita estimada em R\$ 6.700.000,00 conforme quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

Despesas Fixadas	6.700.000,00	
Créditos Suplementares	500.000,00	
(-)Deduções	500.000,00	
Créditos Especiais		
(-)Deduções		
Total da Despesa Autorizada	6.700.000,00	

Conforme demonstração acima, verifica-se que no exercício de 2018 não houve Créditos Adicionais suplementares ou Especiais. E sim um crédito adicional suplementar.

3.11 – ENCARGOS PREVIDENCIARIOS

Conforme Análise na Contabilização da Contribuição Previdenciária Parte Patronal e do segurado, bem como análise extrato bancário conta corrente n.º 6.481-5 do FMPS Servidores de Paranatinga, verificou-se que o Fundo Municipal de Previdência Social PPREV, recebeu o total de 100% das Contribuições previstas para o exercício de 2018.

Constatou-se pagamentos das Contribuições dos Segurados bem como da parte Patronal em consonância com os prazos estabelecidos pela Lei N.º 181/2006.

4 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Unidade Municipal de Controle Interno considerando a Resolução Normativa n.º 013/2010, Art. 5º, parágrafo I, do TCE/MT, durante o exercício de 2018 emitiu Pareceres quanto aos seguintes processos:

- Processo n.º 2018.07.00001P, interessado Sr. Marcio Pietrobon, relativo a pensão por morte;
- Processo n.º 2018.04.00035P, interessada Sr.ª Lídia Maria Kovalski Malacarne, relativo a aposentadoria por tempo de contribuição.
- Processo n.º 2018.04.00052P, interessada Sr.ª Magnólia Campanha dos Santos, relativo a aposentadoria por tempo de contribuição.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

Após análise, ficou demonstrado regularidade quanto a concessão dos referidos benefícios.

5 – TRANSPARÊNCIA

A Constituição Federal em seu art. 5º, XXXIII dispõe que todos tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo.

Em 18 de novembro de 2011 a Lei nº 12.527, conhecida como Lei de Acesso à Informação regulamentou a Constituição Federal, no município de Paranatinga a regulamentação do art. 5 da Constituição Federal aconteceu através da Lei Municipal nº 1.002/2013.

O Tribunal de Contas de Mato Grosso através da Resolução Normativa nº 023/2017-TP, aprovou Anexo Único, determinando prazo para a devida implantação dos critérios estabelecidos no referido anexo.

Após consulta junto ao Portal da Transparência do Fundo Municipal de Previdência Social Paranatinga-PREV, especificamente campo das receitas e despesas, verificou-se que não disponibiliza as informações necessárias, devendo, portanto, promover a devida atualização observando os preceitos da RN 23/2017 – TP do TCE/MT.

5 – DAS RECOMENDAÇÕES DA UMCI

- a) Os recursos do Fundo Previdenciário devem ser aplicados conforme as disposições contidas na Resolução n.º 3.299 /2010, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
- b) Atentar para as vedações ao Regime Próprio de Previdência Social, contidas no artigo 23 da resolução n.º 3.299/2010,
- c) Efetivo controle patrimonial dos bens do Fundo (PPREV), como o objetivo de transparência e cumprimento da Lei Complementar 131/2009.
- d) Manter o controle dos gastos e despesas administrativas com o objetivo do controle dos 2% (dois por cento) legal;
- e) Diárias de Viagem: prestações de contas das diárias de viagens de acordo com Instrução Normativa e Lei Autorizativa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

controladoriptga@gmail.com

f) Acompanhar o bom cumprimento dos repasses financeiro tanto do patronal como do segurado do ParanatingaPREV, em obediência ao Artigo 47, II da Lei Municipal nº 181 de 2006. Informando de imediato a Unidade de Controle Interno do Município de Paranatinga-MT, sempre que ocorrer irregularidades ou descumprimento desses repasses quanto aos prazos estabelecidos.

g) Promover a atualização do Portal da Transparência observando os preceitos da RN 23/2017 - TP do TCE/MT.

6 - CONCLUSÃO

Com relação ao Fundo Municipal de Previdência Social de Paranatinga pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal e demais legislações vigentes, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Em nossa opinião, diante da atuação da Unidade Municipal de Controle Interno levados a efeito pelo sistema de controle interno (PPREV), a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Paranatinga, no exercício econômico e financeiro de 2018, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2018, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Ante o exposto, somos de parecer FAVORÁVEL as respectivas contas de Gestão do RPPS município de Paranatinga, relativo ao exercício de 2018.

É o relatório e parecer,

Paranatinga - MT, 11 de fevereiro de 2019


Edson Paulo dos Santos

Controlador Interno
Portaria 153/2016

**PARECER DO GESTOR SOBRE CONTAS ANUAIS E
PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Na qualidade de Responsável pela PARANATINGA-PREV, eu **Márcia Pereira de Lima** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 162/2005, apresento-lhes pronunciamento sobre as contas anuais de 2018 e sobre o parecer técnico do controle interno.

Com o acompanhamento mensal dos recebimentos das contribuições, das compras e pagamentos efetuados aos fornecedores e folha de benefícios, do cálculo atuarial e das aplicações financeiras, faço a seguinte análise:

1 - O Balanço Orçamentário – Anexo 12, Balanço Financeiro – Anexo 13, Balanço Patrimonial – Anexo 14 e Demonstrativo das Variações patrimoniais – Anexo 15, foram elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

2 - As cargas mensais do Sistema APLIC, foram enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso dentro do prazo legal.

3 - As receitas arrecadadas da PARANATINGA-PREV no exercício de 2018 superaram as despesas realizadas, apresentando um superávit financeiro de R\$ 2.179.266,60

RECEITA ARRECADADA	R\$ 4.529.678,22
DESPESA REALIZADA	R\$ 2.350.411,62
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 2.179.266,60

4 - Em relação à receita prevista e a receita arrecadada apresentaram um déficit de arrecadação de R\$ 2.170.321,78, equivalente a 32,40%. Essa diferença se deu devido aos rendimentos de aplicação não fazerem mais parte da receita orçamentária, e sim só das vpa.

Diante desse resultado satisfatório, não mediremos esforços para que a cada exercício possamos obter resultados ainda melhores.

RECEITA PREVISTA	R\$ 6.700.000,00
RECEITA ARRECADADA	R\$ 4.529.678,22
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 2.170.321,78

5 - As aplicações financeiras apresentaram em 28.12.2018 saldo de R\$ 28.845.438,88, aplicados no mercado financeiro em Fundos de Investimentos específicos para o RPPS.

6 - As Despesas Administrativas da PPREV no exercício de 2018 foram inferiores ao limite permitido de 2%.

Segue baixo o quadro demonstrativo do resultado:

Valor Permitido	R\$ 488.402,63	2,00%
Valor Gasto no exercício	R\$ 396.323,35	1,62%

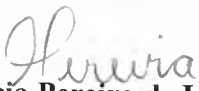
Esse resultado demonstra eficiente controle nos gastos da PARANATINGA-PREV.

O Controle Interno do município de Paranatinga – MT apresenta o Relatório de gestão da PARANATINGA-PREV, demonstrando com detalhes e informações técnicas que no exercício de 2018 realizamos excelente trabalho junto a este Instituto de Previdência.

É o que temos a relatar.



Paranatinga - MT, 28 de dezembro de 2018.


Márcia Pereira de Lima
Diretora Executiva

Atestamos que

Marcia Pereira de Lima

foi aprovada no Exame de Certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1º Certificação	Última Atualização	Vencimento*
CPA-20	14/03/2014	13/11/2016	13/11/2019
CPA-10	19/04/2013	Dominância	13/11/2019



Robert van Dijk
Presidente

Documento emitido às 11:57:29 do dia 22/11/2016 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
S8Z7-C7J7-W4E3 · Documento válido até 22/11/2017 11:57:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do site: A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova formalmente a situação do profissional em relação à sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A Certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.
* A data de vencimento da Certificação respeita os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 05.971.947/0001-09

EDITAL PPREV N.º 001/2019

O PARANATINGA-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, representado pela Diretora Executiva, Sra. Marcia Pereira de Lima, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede do Paranatinga-Prev, cito Av. Brasil, 1.929, Centro, Sala N.º 02, no horário de expediente normal, das 07 às 11 e 13 às 17, de segunda a sexta-feira.

Paranatinga-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
Diretora Executiva do Paranatinga-Prev
Portaria 216/2017

Márcia Pereira de Lima
Diretora Executiva do Paranatinga - Prev
Portaria 216/2017



**PARANATINGAPREV
EDITAL PPREV N.º 001/2019**

EDITAL PPREV N.º 001/2019

O PARANATINGA-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, representado pela Diretora Executiva, Sra. Márcia Pereira de Lima, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede do Paranatinga-Prev, cito Av. Brasil, 1.929, Centro, Sala Nº 02, no horário de expediente normal, das 07 às 11 e 13 às 17, de segunda a sexta-feira.

Paranatinga-MT, 14 de Fevereiro de 2019. MÁRCIA PEREIRA DE LIMA

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA

Diretora Executiva do Paranatinga-Prev

Portaria 216/2017

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DE PRAZO/VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 78/2018

Aditivo nº 01 ao Contrato 78/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado. **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50.** Objeto: o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de **Intermediação, Implantação, Operação e Gerenciamento** da frota de Veículos através de Internet, com a utilização de Cartões Magnéticos individuais, por meio de rede de estabelecimentos Credenciados na Cidade de Paranatinga e Estado de Mato Grosso, para fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos e/ou similares dos fabricantes, **Manutenção Preventiva, Corretiva e transporte suspenso por guincho**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no anexo I do respectivo edital. **Prazo: 15/02/2019 A 15/06/2019; Valor Aditivado: R\$: R\$ 480.639,00.** Departamento de Licitações e Contratos, em 14 de fevereiro de 2019.

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 05/2019

Contrato nº. 05/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada **L.R DA SILVA BERNARDI - ME, CNPJ: 12.015.532/0001-81.** Objeto: a Contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços de Processamento, Preenchimento e Transmissão das informações relativas ao Sistema SIOPS 2018**, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 alterada pelo DECRETO Nº 9.412/2018, sendo que o mesmo se encontra dentro dos limites previstos no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1450/2017. **Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).** Vigência: 12/02/2019 A 10/05/2019. Departamento de Licitações e Contratos, em 14 de fevereiro de 2019.

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 03/2019

Contrato nº. 03/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada **JANIO RIBEIRO DA SILVA – ME, CNPJ: 25.163.273/0001-88.** Objeto: a Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviços de Clínica para tratamento de Dependência Química em Regime de Contenção (Internação Compulsória/ Intimação judicial) para menor de idade do sexo Masculino**, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1450/2018. **Valor: R\$ 4.493,10 (Quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos).** Vigência: 06/02/2019 A 06/

05/2019. Departamento de Licitações e Contratos, em 14 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 070/2019 - REVOGA PORTARIA 610/2018

PORTARIA Nº 070/2019.

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Portaria 610/2018, e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício 003/2019-SEMMATUR, da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar de Inteiro Teor a Portaria de nº 610/2018, de 12 de dezembro de 2018, que Designava a servidora Pública para exercer a função de Coordenadora Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial AMM

PORTARIA Nº 075/2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES - ROSIMEIRE PEREIRA DA CRUZ

PORTARIA Nº 075/2019.

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Público municipal, faz jus ao período de aquisição de 01/02/2017 a 01/02/2018.

RESOLVE:

ART. 1º - Concede Férias a Servidora Pública Municipal, **ROSIMEIRE PEREIRA DA CRUZ,** auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2019 à 30/03/2019.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARAMATINGA
PARAMATINGA PREV

Anexo 12 – Balanço Orçamentário
 Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 11:58

Página: 1 de 4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
			(b)	c = (b-a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					
RECEITAS CORRENTES	4.827.799,33	4.827.799,33	179.424,22	2.117.114,48	-2.710.684,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.827.799,33	4.827.799,33	179.424,22	2.117.114,48	-2.710.684,85
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.773.237,30	1.773.237,30	178.447,99	2.115.344,91	342.107,61
RECEITA PATRIMONIAL	1.773.237,30	1.773.237,30	178.447,99	2.115.344,91	342.107,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.054.362,03	3.054.362,03	976,23	1.769,57	-3.052.592,46
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	3.054.362,03	3.054.362,03	976,23	1.769,57	-3.052.592,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	-200,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	200,00	200,00	0,00	0,00	-200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Keury Valeriano Rodrigues
 Contador
 CRC-MT 017620/O-4

Fis.

Rub.



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Anexo 12 – Balanço Orçamentário
 Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 11:58

Página: 2 de 4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO c = (b-a)
			(b)		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.872.200,67	1.872.200,67	208.296,34	2.394.260,27	522.059,60
REFINANCIAMENTO (II)	6.700.000,00	6.700.000,00	385.720,56	4.511.374,75	-2.188.625,25
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	6.700.000,00	6.700.000,00	385.720,56	4.511.374,75	-2.188.625,25
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	6.700.000,00	6.700.000,00	385.720,56	4.511.374,75	-2.188.625,25
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	-

(Continua)

Keury Valeriano Rodrigues
 Contador
 CRC-MT 017620/O-4

Fis. 22
 Rub. 6



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Anexo 12 – Balanço Orçamentário
 Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 11:58

Página: 3 de 4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS (f)		DESPESAS LIQUIDADAS (g)		DESPESAS PAGAS (h)		SALDO DA DOTAÇÃO i = (e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
DESPESAS CORRENTES	6.690.000,00	6.690.000,00	313.099,36	2.345.206,97	330.905,71	2.345.206,97	499.054,53	2.340.395,74	499.054,53	2.340.395,74	4.344.793,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.806.000,00	3.306.000,00	313.099,36	2.345.121,97	330.905,71	2.345.121,97	499.054,53	2.340.310,74	499.054,53	2.340.310,74	960.878,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.331.000,00	2.831.000,00	307.622,36	2.065.508,30	307.622,36	2.065.508,30	458.252,44	2.064.554,30	458.252,44	2.064.554,30	765.491,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	473.000,00	473.000,00	5.477,00	279.613,67	23.283,35	279.613,67	40.802,09	275.756,44	40.802,09	275.756,44	193.386,33
INVESTIMENTOS	12.000,00	12.000,00	0,00	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00	11.915,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.000,00	11.000,00	0,00	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00	10.915,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.872.000,00	3.372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.000,00	10.000,00	1.202,17	5.204,65	1.202,17	5.204,65	1.202,17	5.204,65	1.202,17	5.204,65	3.372.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)											
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	6.700.000,00	6.700.000,00	314.301,53	2.350.411,62	332.107,88	2.350.411,62	332.107,88	2.350.411,62	332.107,88	2.345.600,39	4.349.588,38
SUPERÁVIT (IX)											
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.700.000,00	6.700.000,00	314.301,53	4.511.374,75	332.107,88	2.350.411,62	500.256,70	2.345.600,39	500.256,70	2.345.600,39	2.188.625,25

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Keury Valeriano Rodrigues
 Contador
 CRC-MT 017620/O-4

Fls. 23
 Rub. 10



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARAMATINGA
PARAMATINGA PREV

Anexo 12 – Balanço Orçamentário
 Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 11:58

Página: 4 de 4

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO f = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)		(d)		(e)		
	(a)	(b)							
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL									

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

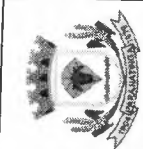
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		PAGOS		CANCELADOS		SALDO f = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)		(d)		(e)		
	(a)	(b)							
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.580,17	0,00	8.580,17	0,00	8.294,96	0,00	0,00	285,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	3.197,16	0,00	3.197,16	0,00	2.911,95	0,00	0,00	285,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS	0,00	5.383,01	0,00	5.383,01	0,00	5.383,01	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL									

PARAMATINGA, 31 de dezembro de 2018

Márcia Pereira de Lima
 MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

Keury Valeriano Rodrigues
 KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC/MT 017620/O-4

Fis. 24
 Rub. 6



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARAMATINGA
PARAMATINGA PREV

Anexo 13 - Balanço Financeiro Liquidado
Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 11:59

Página: 1 de 1

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO

Exercício Atual

Exercício Anterior

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO

Exercício Atual

Exercício Anterior

RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	4.511.374,75	6.400.701,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.350.411,62	1.837.301,11
VINCULADA	4.511.374,75	6.400.701,61	VINCULADA	2.350.411,62	1.837.301,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.511.374,75	6.400.701,61	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.350.411,62	1.837.301,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	736.000,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	599.477,29	185.436,03
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.721.799,86	148.661,49	(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLI	0,00	40.417,93
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSO	2.489.078,99	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	600,00	810,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	600,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	2.311,95	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	954,00	2.597,16	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RE	5.383,01	8.906,05
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RE	3.857,23	5.383,01	CONSIGNAÇÕES	234.979,83	135.302,05
CONSIGNAÇÕES	223.909,64	140.081,32	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.000,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.000,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	352.202,50	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	24.567.867,35	19.305.241,39	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (I)	28.851.153,05	24.567.867,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.687,14	12.302,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.714,17	4.687,14
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	24.563.180,21	19.292.939,39	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	28.845.438,88	24.563.180,21
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	31.801.041,96	26.590.604,49	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	31.801.041,96	26.590.604,49

PARAMATINGA, 31 de dezembro de 2018

Márcia Pereira de Lima
MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

Keury Valeriano Rodrigues
KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC/MT 017620/O-4



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANATINGA
PARANATINGA - PREVIDÊNCIA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 12:00

Página: 1 de 4

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	29.233.368,93	24.913.228,73	PASSIVO CIRCULANTE	34.284,39	48.838,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.714,17	4.687,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.239,21	3.197,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.714,17	4.687,14	PESSOAL A PAGAR	0,00	600,00
BANCO DO BRASIL - 6.481-5	2.741,39	1.227,04	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	0,00	600,00
BANCO DO BRASIL - 14869-5	435,61	886,43	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA - 161-6	2.055,90	2.092,40	FÉRIAS	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA - 60153-2	481,27	481,27	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
CREDITOSA A CURTO PRAZO	382.215,88	345.361,38	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	382.215,88	345.361,38	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	1.239,21	2.597,16
CREDITOSA RECEBER SEGURADO - EXECUTIVO	165.151,26	155.633,65	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (P)	0,00	0,00
CREDITOSA RECEBER PATRONAL - EXECUTIVO	176.737,16	155.786,71	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	0,00
CREDITOSA RECEBER CUSTO ESPE - EXECUTIVO	31.250,13	25.322,63	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.857,23	5.383,01
CREDITOSA RECEBER PATRONAL - LEGISLATIVO	3.702,95	4.073,99	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	3.857,23	5.383,01
CREDITOSA RECEBER CUSTO ESPE - LEGISLATIVO	4.007,53	3.911,01	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	3.857,23	5.383,01
CREDITOSA RECEBER PATRONAL - LEGISLATIVO	1.366,85	633,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.187,95	40.258,14
CREDITOSA RECEBER SALÁRIO MATERNIDADE - EXECUTIVO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	29.187,95	40.258,14
CREDITOSA RECEBER - SEGURADO - FACULTATIVO	0,00	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO NACIONAL	27.716,90	31.893,95
CREDITOSA RECEBER - PATRONAL - FACULTATIVO	0,00	0,00	ISS	98,10	98,10
CREDITOSA RECEBER - CUSTO ESPE - FACULTATIVO	0,00	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.874,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	PREVIDENCIÁRIAS PFS	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	28.845.438,88	24.563.180,21	UNIMED	0,00	2.035,16
BB PREVID R F IRF - M	28.845.438,88	24.563.180,21	UNIMED - ODONTO	0,00	0,00
BB PREVID R F IRF - M1	8.601.959,62	7.782.152,92	SISEMP - SINDICATO DOS SERV. MUN. DE PARANATINGA	0,00	0,00
BB PREVID R F FLUXO	7.387.679,93	6.920.132,23	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	178,03	3.163,91
CAIXA FEDERAL LIMA - B - 60153-2	5.916.995,91	3.519.477,44	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	351,23	351,23
CAIXA FEDERAL LIMA - B - 161-6	1.221.818,85	1.082.818,06	EMPRESTIMO BANCO PAULISTA	545,51	545,51
CAIXA FEDERAL LIMA - B - 161-6	203.311,78	180.181,92	BANCO BV	60,00	60,00
CAIXA FEDERAL LIMA - B - 161-6	3.816.507,40	3.573.333,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	236,28	236,28
BB PREVID LIMA-B TP	1.697.165,39	1.505.083,74	PROVISÕES A LONGO PRAZO	25.274.892,29	19.305.241,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.512,46	9.993,21	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO	25.274.892,29	19.305.241,39
IMOBILIZADO	8.512,46	9.993,21	APROVISIONAMENTO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	25.274.892,29	19.305.241,39
BENS MÓVEIS	18.402,90	18.317,90	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.365.483,12	8.268.511,36
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	85,00	85,00		-469.272,00	-413.288,43

Keury Valeriano Rodrigues
 Contador
 CRC-MT 017620/O-4

Fls. 26
 Rub. 0



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARAMATINGA
PARAMATINGA PREV

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 12:00

Página: 2 de 4

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		8.540,66	8.540,66	8.540,66	64.351.050,08	56.461.654,72
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		558,65	558,65	558,65	-27.112.999,63	-25.860.944,11
MOBILIÁRIO EM GERAL		9.218,59	9.218,59	9.218,59	-6.498.234,93	-5.927.782,95
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-9.890,44	-9.890,44	-8.324,69	-1.520.236,00	-258.902,61
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		-9.890,44	-9.890,44	-8.324,69	-12.840.898,35	-14.385.848,98
TOTAL DO PASSIVO					25.309.176,68	1.421.842,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						19.354.079,70
ESPECIFICAÇÃO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
RESULTADOS ACUMULADOS					3.932.704,71	5.569.142,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS					3.932.704,71	5.569.142,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO					3.932.704,71	5.569.142,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					-4.008.087,34	3.849.074,44
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO					2.284.536,66	-1.584.537,78
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					2.416.763,55	1.887.383,70
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO					3.431.048,43	1.543.664,73
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					-45.113,74	-64.007,02
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO					-126.442,85	-62.435,83
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					3.932.704,71	5.569.142,24
TOTAL		29.241.881,39	24.923.221,94	24.923.221,94	28.241.881,39	24.923.221,94
ATIVO FINANCEIRO						
ATIVO PERMANENTE		28.851.153,05	24.567.867,35	24.567.867,35	34.284,39	48.838,31
SALDO PATRIMONIAL		390.728,34	355.354,59	355.354,59	25.274.892,29	19.305.241,39
					3.932.704,71	5.569.142,24

BR

Keury Valeriano Rodrigues
 Contador
 CRC-MT 017620/O-4

Fis. *27*
 Rub. *8*



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 12:00

Página: 3 de 4

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
			Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Valeriano Rodrigues
 Contador
 CRC-MT 017620/O-4



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 12:00

Página: 4 de 4

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária Vinculada	0,00
Previdência Social	28.816.868,66
Transferências Obrigatórias de Outro Ente	28.816.868,66
Convênios	0,00
(.....)	0,00
TOTAL	0,00

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

Marcia Pereira de Lima
 MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

Keury Valeriano Rodrigues
 KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC/MT 017620/O-4



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.459.150,63	16.405.609,27
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.546.459,68	4.173.657,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.490.848,56	2.565.621,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	736.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.421.842,39	8.930.330,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.095.588,16	10.733.158,15
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	134.152,30	120.685,61
ENCARGOS PATRONAIS	128.947,65	115.446,01
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.204,65	5.239,60
PENSÕES	1.936.560,65	1.378.562,63
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	640.738,47	577.333,73
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	320.542,08	285.759,13
SERVIÇOS	975.280,10	515.469,77
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	236.065,68	211.576,86
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.916,58	3.244,40
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS		
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	231.583,35	206.803,85
TRIBUTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	1.565,75	1.528,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	736.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	352.202,50	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-1.636.437,53	5.672.451,12

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC/MT 017620/O-4

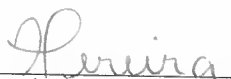


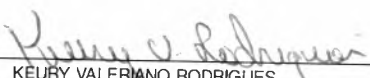
Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício: 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	85,00	6.531,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018


MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC/MT 017620/O-4



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANATINGA
PARANATINGAPREV
 CNPJ: 04.971.947/0001-09

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS - PORTARIA MPS 916/2003
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Exercício: 12/2018

	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA			TOTAL
	Investimento em Segmento de Renda Fixa	Investimento em Segmento de Renda Variável	Investimento em Segmento de Imóveis	
SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	24.431.898,84	0,00	0,00	24.431.898,84
(+) Valores Aplicados no Exercício	4.362.183,75	0,00	0,00	4.362.183,75
(+) Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Resgates Efetuados no Exercício	(2.200.571,14)	0,00	0,00	(2.200.571,14)
Provisões para Perdas em Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões para Perdas em Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	(352.202,50)	0,00	0,00	(352.202,50)
(+) Valorização de Títulos e Valores do RPPS	2.490.848,56	0,00	0,00	2.490.848,56
(-) Transf. p/ as Atividades Administrativas (custeio) no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. p/ as Atividades Previdenciárias no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	28.732.157,51	0,00	0,00	28.732.157,51

Data: / /
 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Marcia Pereira de Lima
 Marcia Pereira de Lima
 Diretora Executiva do Paranatinga - Prev
 Portaria 216/2017

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS
Marcia Pereira de Lima
 Marcia Pereira de Lima
 Diretora Executiva do Paranatinga - Prev
 Portaria 216/2017

Fis. 32
 Rub. 80
 15/02/2019 - 09:00:43



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO DE 2018**

1 – DA DENOMINAÇÃO, DA PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS:

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV, instituído com fundamento na Lei nº 23, de Dezembro de 1997, registrada no C.N.P.J sob nº. 04.971.947/0001-09, é uma autarquia vinculada a Prefeitura Municipal de Paranatinga, dotada de personalidade jurídica, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, que tem por objetivo a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Paranatinga.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS:

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV do período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com Lei 4.320/1964 e suas alterações.

3 – SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Balanço Orçamentário dos RPPS demonstra a contribuição patronal para o regime próprio, a despesa e receita relativa à compensação previdenciária, a receita de contribuições patronais e dos servidores ativos, inativos e pensionistas (orçamentárias e intra-orçamentárias), a contribuição para amortização do déficit atuarial e a decorrente do regime de parcelamento de débitos, a remuneração dos investimentos dos regimes próprios de previdência social e os repasses previdenciários recebidos pelos regimes próprios de previdência social assim como o montante da previsão de receitas e movimentações financeiras superar o montante das despesas fixadas para o exercício, resultando, assim, na acumulação de recursos que têm por objetivo honrar os futuros compromissos do RPPS para com seus segurados.


Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4

Fls.	33
Rub.	6



O PARANATINGA-PREV recebeu o crédito orçamentário para as despesas após a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA N° 1.524/2017, no valor de R\$ 6.700.000,00 para as seguintes ações:

AÇÃO	VALOR APROVADO
1.167 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
9.001 – RESERVA LEGAL	3.872.000,00
2.097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PPREV	2.807.000,00
2.098 – COMPENSAÇÃO AO RGPS	10.000,00

* VALORES EM R\$

Para as receitas, o PARANATINGA-PREV estimou uma arrecadação em R\$ 6.700.000,00, sendo dividido da seguinte forma:

TIPO DE RECEITA	VALOR APROVADO
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.773.237,30
RECEITA PATRIMONIAL	3.054.362,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.872.200,67

* VALORES EM R\$

Quociente de Execução da Receita (QER):

Receita Prevista	6.700.000,00
Receita Arrecadada	4.529.678,22
QER	0,67

* VALORES EM R\$

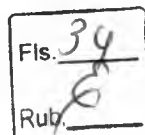
Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista – déficit de arrecadação. No caso, para cada real previsto foram arrecadados, aproximadamente, R\$ 0,67. Esse déficit orçamentário da receita se deu por causa da mudança na forma de contabilizar os rendimentos de aplicações financeiras. Em 2018 passaram a ser contabilizado direto na VPA e não na receita orçamentária como em anos anteriores.

Quociente de Execução da Despesa (QED):

Despesa Fixada	6.700.000,00
Despesa Executada	2.350.411,62
QED	0,35

* VALORES EM R\$

Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4





Esse resultado indica que a despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária. No caso, para cada real de despesa fixada, executou-se R\$ 0,35.

Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

Receita Arrecadada	4.529.678,22
Despesa Empenhada	2.350.411,62
QREO	1,92

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – Superávit orçamentário de execução. No caso, para cada um real de despesa consolidada empenhada, arrecadou-se, aproximadamente, R\$ 1,92.

Quociente de Inscrição de Restos a Pagar (QIRP)

Despesa Executada	2.350.411,62
Inscrição de restos a pagar	4.811,23
QIRP	0,002

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,002 foram inscritos em restos a pagar.

4 – SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A estrutura do Balanço Financeiro é definida no anexo 13 da Lei 4.320/64 onde a receita orçamentária é desdobrada segundo categoria econômica e a despesa orçamentária segundo as funções. Para os RPPS conforme a Portaria MPS 509/2013, os procedimentos contábeis aplicados devem observar o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, adotando contas a estes aplicáveis.

Quociente do Resultado de Saldos Financeiros (QRSF)

Saldo Financeiro do Ano anterior	26.590.604,49
Saldo Financeiro do Exercício Seguinte	31.801.041,96
QRSF	1,19


Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4

Fis. 35
Rub. 6



Esse resultado indica que o saldo que passa para o próximo exercício constituiu-se em um saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos.

5 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

As demonstrações Patrimoniais foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei 4.320/64 e Portaria 509/2013.

Quociente da Situação Financeira (QSF)

Total Ativo Financeiro	28.851.153,05
Total Passivo Financeiro	34.284,39
QSF	841,52

De acordo com as informações, esse resultado indica que houve superávit financeiro, permitindo que essa fonte de recurso seja utilizada, dentro dos limites previstos no art. 43 da Lei 4.320/64, para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais (QRVP)

Varição Patrimonial Aumentativa	8.459.150,63
Varição Patrimonial Diminutiva	10.095.588,16
QRVP	0,83

De acordo com as informações, esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa, possui R\$ 0,83 de receita.

Conferência do Saldo Patrimonial:

Patrimônio Líquido - 2017	5.569.142,24
Resultado das Variações Patrimoniais 2018	1.636.437,53
(=) Total do Patrimônio Líquido - 2018	3.932.704,71


Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4



CONCLUSÃO

A importância de se proceder à análise de balanços consiste em observar as características legais, técnicas e normativas e, contudo levar em consideração a estrutura e composição dos demonstrativos em questão. O entendimento desses fatores é de suma importância para a tomada de decisões gerenciais do administrador público, na continuidade dos serviços, auxilia a tomar medidas corretivas nos atos administrativos bem como evidencia a transparência dos atos administrativos para a sociedade quanto à aplicação dos recursos.

Paranatinga - MT, 31 de dezembro de 2018.

Keury Valeriano Rodrigues
KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC MT 017620/O-4



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 14/02/2019 08:46

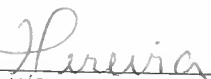
Página: 1 de 1

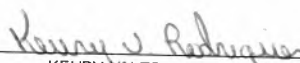
Anexo 01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Exercício: 2018

RECEITAS		DESPESAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Receitas Correntes	2.117.114,48	DESPESAS CORRENTES	2.350.326,62
Contribuições	2.115.344,91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.070.712,95
Receita Patrimonial	1.769,57	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.613,67
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.394.260,27		
Contribuições	2.394.260,27		
		SUPERÁVIT CORRENTE	2.161.048,13
SUBTOTAL (I)	4.511.374,75	SUBTOTAL (II)	4.511.374,75
Receitas de Capital	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	85,00
		INVESTIMENTOS	85,00
DÉFICIT CAPITAL	85,00		
SUBTOTAL (III)	85,00	SUBTOTAL (IV)	85,00
TOTAL (I + III)	4.511.459,75	TOTAL (II + IV)	4.511.459,75

RESUMO			
Receitas Correntes	4.511.374,75	DESPESAS CORRENTES	2.350.326,62
Receitas de Capital	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	85,00
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	2.161.048,13
DÉFICIT CAPITAL	85,00	SUPERÁVIT CAPITAL	0,00
Total	4.511.459,75	Total	4.511.459,75

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018


MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC/MT 017620/O-4

Fis. 38
Rub. 8



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 04/02/2019 11:55

Anexo 02 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
 Exercício: 2018

Página: 1 de 1

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

Órgão: 000012 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA P PREV

Unidade: 000001 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA PPFE

Código	Especificação da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.350.326,62
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.070.712,95
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		2.065.508,30	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	644.882,81		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	320.080,45		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	975.280,10		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS ? OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	125.264,94		
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.204,65	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.204,65		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			279.613,67
3.3.90.03.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		279.613,67	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.916,58		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	231.583,35		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.113,74		
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			85,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			85,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85,00	
Total da Unidade		85,00		

Total da Unidade

2.350.411,62

Total do Órgão

2.350.411,62

Total da Instituição

2.350.411,62

Total Geral

2.350.411,62

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC/MT 017620/O-4

Fis. 39
 Rub. 6



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 04/02/2019 11:54

Página: 1 de 1

Anexo 02 - Receita segundo as Categorias Econômicas
Exercício: 2018

Código	Especificação da Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			2.117.114,48
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.115.344,91	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	2.115.344,91	2.115.344,91	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.115.344,91		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	2.115.344,91		
1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - EXE	1.954.194,40		
1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - LEG	50.306,65		
1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PPREV	4.695,59		
1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	CONTR. SERV. ATIVO. - BENEFICIO TEMPORARIO	106.148,27		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.769,57	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.769,57	1.769,57	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	1.769,57		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	1.769,57		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			2.394.260,27
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.394.260,27	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	2.052.461,88	2.394.260,27	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	2.052.461,88		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	2.052.455,54		
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	CONTRIB. PAT. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RPPS-EXEC	1.988.172,47		
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	CONTRIB. PAT. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RPPS-EXEC	49.676,81		
7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	CREDITO SALÁRIO FAMILIA - EXECUTIVO	7.006,63		
7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	CONTRIB PATRONAL SERVIDOR ATIVO - PPREV	4.447,24		
7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	CREDITO SALÁRIO MATERNIDADE - PREFEITURA	3.152,39		
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	6,34		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	341.798,39		
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	341.798,39		
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Dé	341.798,39		
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Dé	341.798,39		
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CONTR. PREVIDENC P/ AMORTIZ DO DÉFICIT ATU - EXE	341.798,39		
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTRIB. PREVID. PARA AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT - EXE	333.371,96		
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTRIB. PREVID. PARA AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT - LEG	7.669,02		
7.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTRIB PREVID P/ AMORT DEF ATUARIAL - PPREV	757,41		
TOTAL GERAL				4.511.374,75

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC/MT 017620/O-4

Fls. 40
Rub. 6



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 04/02/2019 11:54

Página: 1 de 1

Anexo 02 - Resumo Geral da Despesa
Exercício: 2018

Código	Especificação da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.350.326,62
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.070.712,95	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		2.065.508,30	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	644.882,81		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	320.080,45		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	975.280,10		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS ? OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	125.264,94		
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.204,65	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.204,65		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		279.613,67	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		279.613,67	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.916,58		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	231.583,35		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.113,74		
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			85,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85,00	
		85,00		
TOTAL GERAL				2.350.411,62

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC/MT 017620/O-4

Fls. 41
Rub. 6



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 04/02/2019 11:55

Página: 1 de 1

Anexo 06 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Exercício: 2018

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

Órgão: 000012 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA PPREV
Unidade: 000001 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA PPRE

	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		85,00	2.350.326,62	2.350.411,62
Programa: 0018 - GESTÃO DO RPPS		85,00	2.350.326,62	2.350.411,62
1.167 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PPREV		85,00		85,00
2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PPREV			2.350.326,62	2.350.326,62
Total da Unidade	0,00	85,00	2.350.326,62	2.350.411,62
Total do Órgão	0,00	85,00	2.350.326,62	2.350.411,62
Total da Instituição	0,00	85,00	2.350.326,62	2.350.411,62
Total Geral	0,00	85,00	2.350.326,62	2.350.411,62

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC/MT 017620/O-4



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 04/02/2019 11:56


Página: 1 de 1

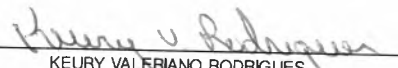
Anexo 07 - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade
Exercício: 2018

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		85,00	2.350.326,62	2.350.411,62
Programa: 0018 - GESTÃO DO RPPS		85,00	2.350.326,62	2.350.411,62
1.167 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PPREV		85,00		85,00
2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PPREV			2.350.326,62	2.350.326,62
Total da Instituição	0,00	85,00	2.350.326,62	2.350.411,62
Total Geral	0,00	85,00	2.350.326,62	2.350.411,62

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018


MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR ORC/MT 017620/O-4

Fls. 43
Rub. 6



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 04/02/2019 11:56

Página: 1 de 1

Anexo 08 - Demonstrativo das Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo
Exercício: 2018

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.350.411,62	2.350.411,62
Programa: 0018 - GESTÃO DO RPPS		2.350.411,62	2.350.411,62
Total da Instituição	0,00	2.350.411,62	2.350.411,62
Total Geral	0,00	2.350.411,62	2.350.411,62

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC/MT 017620/O-4

Fls. 44
Rub. 6



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Exercício: 2018

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
------------------	-------------	------------	---------------------	---------------	-----------------	-------------------

000012 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA PPREV

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------	------	------	------

(Handwritten initials)



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANATINGA
PARANATINGA - PREV

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 11:56

Página: 2 de 5

Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANATINGA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES

000012 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA - PREV

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
			2.350.411,62			
Total	0,00	0,00	2.350.411,62	0,00	0,00	0,00

(Handwritten initials)



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 11:56

Página: 3 de 5

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES

000012 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA PPREV

CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
---------	-----------------------	-----------	-----------	------------	------------------

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					

(Handwritten initials)

Fis. 47
Rub. 0



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARAMATINGA
PARAMATINGA - PREV

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 11:56

Página: 4 de 5

Instituição: **FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARAMATINGA**

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
000012 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARAMATINGA PPREV						

Total 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

(Handwritten initials)



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 11:56

Página: 5 de 5

Instituição: **FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA**

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	TOTAL
000012 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA PPREV						2.350.411,62
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350.411,62
Total da Instituição						2.350.411,62
Total Geral						2.350.411,62

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

Marcia Pereira de Lima
 MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

Keury Valeriano Rodrigues
 KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR OBC/MT 017620/O-4



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 04/02/2019 11:57
 Página: 2 de 2

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
 Exercício: 2018

Discriminação	Orçada	Arrecadada			Diferenças		
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
		6,34	0,00	6,34	6,34	0,00	883,66
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	900,00						
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	226.354,36	343.143,45	1.345,06	341.798,39	341.798,39	115.444,03	0,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	226.354,36	343.143,45	1.345,06	341.798,39	341.798,39	115.444,03	0,00
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Dé	226.354,36	343.143,45	1.345,06	341.798,39	341.798,39	115.444,03	0,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Dé	226.354,36	343.143,45	1.345,06	341.798,39	341.798,39	115.444,03	0,00
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00 - CONTR. PREVIDENC P/AMORTIZ DO DÉFICIT ATU - E	226.354,36	343.143,45	1.345,06	341.798,39	341.798,39	115.444,03	0,00
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00 - CONTRIB. PREVID. PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT - E	220.354,36	334.717,02	1.345,06	333.371,96	333.371,96	113.017,60	0,00
7.2.1.8.01.1.1.03.00.00 - CONTRIB PREVID P/ AMORT DEF ATUARIAL - PPREV	6.000,00	7.669,02	0,00	7.669,02	7.669,02	1.669,02	0,00
Totais:	6.700.000,00	4.529.678,22	18.303,47	4.511.374,75	4.511.374,75	867.060,87	3.055.686,12

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

Márcia Pereira de Lima
 MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

Keury Valeriano Rodrigues
 KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC/MT 017620/O-4

Fis. 51
 Rub. 20



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Exercício: 2018

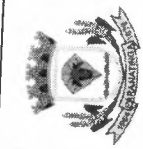
Data: 04/02/2019 11:57

Página: 1 de 2

Especificação	Autorizada		Despesa Empenhada				Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Anul. No Período	Total no Período	
000012 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	2.350.834,85	423,23	2.350.411,62	4.349.588,38
000001 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	2.350.834,85	423,23	2.350.411,62	4.349.588,38
1.167 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	11.000,00	0,00	11.000,00	85,00	0,00	85,00	10.915,00
4.4.90.52.06.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.097 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERV.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	644.882,81	0,00	644.882,81	355.117,19
3.1.90.01.06.00.00 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.11.00.00 - APOSENTADORIAS POR INVALID	0,00	0,00	0,00	48.810,68	0,00	48.810,68	0,00
3.1.90.01.12.00.00 - APOSENTADORIAS POR VELHIC	0,00	0,00	0,00	114.029,24	0,00	114.029,24	0,00
3.1.90.01.19.00.00 - APOSENTADORIAS COMPULSOI	0,00	0,00	0,00	241.791,13	0,00	241.791,13	0,00
3.1.90.01.20.00.00 - APOSENTADORIAS POR TEMP	0,00	0,00	0,00	55.887,60	0,00	55.887,60	0,00
2.097 - 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	500.000,00	0,00	500.000,00	184.364,16	0,00	184.364,16	0,00
3.1.90.03.01.00.00 - PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	320.080,45	0,00	320.080,45	0,00
3.1.90.03.03.00.00 - 13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIV	0,00	0,00	0,00	295.885,04	0,00	295.885,04	179.919,55
2.097 - 3.1.90.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVI	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	24.195,41	0,00	24.195,41	0,00
3.1.90.05.01.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA ATIVO - PESS	0,00	0,00	0,00	975.703,33	423,23	975.280,10	0,00
3.1.90.05.51.00.00 - AUXÍLIO DOENÇA	0,00	0,00	0,00	6.404,14	0,00	6.404,14	0,00
3.1.90.05.53.00.00 - AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	0,00	0,00	810.468,91	0,00	810.468,91	0,00
3.1.90.05.56.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	12.402,00	0,00	12.402,00	0,00
3.1.90.05.61.00.00 - ABONO ANUAL - 13 SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	95.662,59	423,23	95.239,36	0,00
2.097 - 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	180.000,00	0,00	180.000,00	50.765,69	0,00	50.765,69	0,00
3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RP	0,00	0,00	0,00	125.264,94	0,00	125.264,94	0,00
3.1.90.11.43.00.00 - 13º SALÁRIO(RPPS)	0,00	0,00	0,00	115.378,13	0,00	115.378,13	54.735,06
3.1.90.11.44.00.00 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RI	0,00	0,00	0,00	5.932,09	0,00	5.932,09	0,00
2.097 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	3.954,72	0,00	3.954,72	0,00
2.097 - 3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REI	0,00	0,00	0,00	5.204,65	0,00	5.204,65	1.000,00
2.097 - 3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	1.000,00	0,00	1.000,00	5.204,65	0,00	5.204,65	0,00
2.097 - 3.2.90.22.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.097 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.097 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	2.916,58	0,00	2.916,58	0,00
3.3.90.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENT	0,00	0,00	0,00	2.336,58	0,00	2.336,58	0,00
3.3.90.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEI	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	460,00	0,00
2.097 - 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	1.000,00	0,00	1.000,00	120,00	0,00	120,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	1.000,00

Fls. 58
 Rub. 00

(Handwritten initials)



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARAMATINGA
PARAMATINGA PREV

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Exercício: 2018

Data: 04/02/2019 11:57

Página: 2 de 2

Especificação	Autorizada		Despesa Empenhada				Diferença	
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Anul. No Período	Total no Período		Até o Período
2.097 - 3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.097 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.097 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	350.000,00	0,00	350.000,00	231.583,35	0,00	231.583,35	231.583,35	118.416,65
3.3.90.39.20.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERV DE I	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
3.3.90.39.25.00.00 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	13.827,22	0,00	13.827,22	13.827,22	0,00
3.3.90.39.47.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	3.405,83	0,00	3.405,83	3.405,83	0,00
3.3.90.39.81.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	524,10	0,00	524,10	524,10	0,00
3.3.90.39.83.00.00 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRC	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	30,00	0,00
3.3.90.39.84.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PREVIDEN	0,00	0,00	0,00	213.676,20	0,00	213.676,20	213.676,20	0,00
2.097 - 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS I	100.000,00	0,00	100.000,00	45.113,74	0,00	45.113,74	45.113,74	54.886,26
3.3.90.47.01.00.00 - PASEP	0,00	0,00	0,00	45.113,74	0,00	45.113,74	45.113,74	0,00
2.097 - 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.097 - 4.6.90.77.00.00.00 - PRINCIPAL CORRIGIDO DE DI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.098 - 3.3.90.98.00.00.00 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
9.001 - 9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.372.000,00	0,00	3.372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372.000,00
Total da Instituição:	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	2.350.834,85	423,23	2.350.411,62	2.350.411,62	3.372.000,00
Total Geral:	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	2.350.834,85	423,23	2.350.411,62	2.350.411,62	4.349.588,38

PARAMATINGA, 31 de dezembro de 2018

Marcia Pereira de Lima

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

Keury Valeriano Rodrigues

KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC/MT 017620/O-4



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 04/02/2019 12:03

Página: 1 de 1

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
 Exercício: 2018

Discriminação	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIOS ANTERIORES				
PROCESSADOS				
NÃO PROCESSADOS	8.580,17	0,00	8.294,96	285,21
DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS				
NÃO PROCESSADOS	0,00	4.811,23	0,00	4.811,23
IRRF DEVIDO AO TESOIRO NACIONAL				
ISS	31.893,95	35.515,91	39.691,06	27.718,80
PERÍCIO ALIMENTÍCIA	98,10	0,00	0,00	98,10
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.874,00	22.862,00	24.736,00	0,00
PREVIDENCIA RPPS	0,00	116.048,51	116.048,51	0,00
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	116.048,51	116.048,51	0,00
UNIMED	2.035,16	22.493,94	24.529,10	0,00
UNIMED - ODONTO	2.035,16	20.299,44	22.334,60	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES				
SISEMP - SINDICATO DOS SERV. MUN. DE PARANATINGA	0,00	2.194,50	2.194,50	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.163,91	26.989,28	29.975,16	178,03
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3.163,91	26.989,28	29.975,16	178,03
EMPRESTIMO BANCO PAULISTA	1.193,02	0,00	0,00	1.193,02
BANCO BV	351,23	0,00	0,00	351,23
	545,51	0,00	0,00	545,51
	60,00	0,00	0,00	60,00
	236,28	0,00	0,00	236,28
Total da Instituição:	48.838,31	228.720,87	243.274,79	34.284,39
Total Geral:	48.838,31	228.720,87	243.274,79	34.284,39

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC/MT 017620/O-4

Fis. 55
 Rub. 0



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 04/02/2019 12:02

Página: 1 de 1

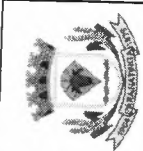
Relação de Restos a Pagar Inscritos em 31 de Dezembro
Exercício de 2018

Número	Data	Nome do Credor	Valor
LIQUIDAÇÕES (RESTO PROCESSADO)			
000237	18/12/2018	FOLHA - 13º APOSENT. POR IDADE - 12/2018	954,00
000252	28/12/2018	RECEITA FEDERAL - PASEP - 12/2018	9,76
000253	28/12/2018	RECEITA FEDERAL - PASEP - 12/2018	3.847,47
Total:			4.811,23
Total Geral:			4.811,23

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC/MT 017620/O-4



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Restos à Pagar - Pagos

Período - 01/01/2018 à 31/12/2018

Data: 04/02/2019 12:05

Página: 1 de 1

Resto	Emissão	Empenho	Liquidação	Credor	Elemento	Funcional	Valor	Cancelado	Saldo	Desconto	Pago	Saldo à Pagar
RESTOS PROCESSADOS												
000237/2017	15/12/2017	000226	000237	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DE PARANATINGA	3.1.90.11.00.00.00	09.272.0019	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
000240/2017	15/12/2017	000229	000240	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DE PARANATINGA	3.1.90.05.00.00.00	09.272.0019	2.311,95	0,00	2.311,95	0,00	2.311,95	0,00
000254/2017	29/12/2017	000243	000254	RECEITA FEDERAL	3.3.90.47.00.00.00	09.271.0003	5.383,01	0,00	5.383,01	0,00	5.383,01	0,00
Total do Ano :							8.294,96	0,00	8.294,96	0,00	8.294,96	0,00
Total de Resto Processado :							8.294,96	0,00	8.294,96	0,00	8.294,96	0,00
Total Geral :							8.294,96	0,00	8.294,96	0,00	8.294,96	0,00

PARANATINGA, 31 de dezembro de 2018

Marcia
MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

Keury
KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC/MT 017620/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga
PARANATINGAPREV

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Abril de 2018

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	01
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO	02
3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA	04
4 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE	15
5 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS	21
6 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES DEMITIDOS	22
7 – RESULTADOS OBTIDOS	23
8 – DESTAQUES	27
9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	39
10 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL (EFA)	43
11 – COMPLEMENTO DO DRAA	46
12 – PARECER ATUARIAL	50
ANEXO: PROJEÇÃO ATUARIAL	

1 - INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Paranatinga, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 ("in" art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro Municipal.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita acerca do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de Paranatinga. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da "Massa de Servidores", os resultados obtidos com a Avaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal, para composição de suas características, as Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003, a Lei nº 9.717/98 e a Portaria nº 403/2008.

2.1 Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

- ✓ Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AId, AE¹ e ATC²)
- ✓ Aposentadoria Compulsória (AC)
- ✓ Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv)
- ✓ Pensão por Morte (PM)
- ✓ Abono Anual (13º Benefício)³
- ✓ Auxílios: Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Família

2.2 Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

Elegibilidade H/M	Benefícios					
	Aid	ATC	AE	AC	AInv	PM
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	N/A	N/A
Tempo de Serviço	N/A	35/30	30/25	N/A	N/A	N/A
Tempo de S. Público	10	10	10	N/A	N/A	N/A
Tempo no Cargo	5	5	5	N/A	N/A	N/A

N/A = Não Aplicado

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição

As emendas constitucionais de números 20 e 41 determinam condições diferentes, para os servidores que estejam em certas condições de entrada no serviço público, alterando as elegibilidades acima e ou criando regras de transição, que foram previstas neste estudo atuarial de acordo com a admissão de cada servidor.

¹ Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial, posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

² Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

³ O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

2.3 Nível de Benefício

2.3.1. O valor do benefício de aposentadoria poderá ser igual à última remuneração⁴ recebida pelo servidor em seu cargo efetivo, com as devidas atualizações até a data da publicação do ato de concessão, para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia.

2.3.2. O valor do benefício de aposentadoria poderá ser apurado com base na média simples das remunerações, correspondente a 80% (oitenta por cento) dentre os maiores valores corrigidos, sendo observadas as remunerações do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, e posteriormente será estabelecida a proporcionalidade nas aposentadorias compulsórias, por idade e por invalidez (conforme o caso disposto em lei) para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento nas regras permanentes, observada a EC 41/2003.

2.3.3. O valor do benefício de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor inativo será o da totalidade dos proventos percebidos por este, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social (Teto), acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observada a EC 41/2003.

2.3.4. O valor do benefício de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor que se encontrava em atividade na data do seu falecimento, será a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observado a EC 41/2003.

2.3.5. Os proventos de aposentadoria e pensão serão revistos de duas formas: a) sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, para aqueles que se aposentaram com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia (com Paridade) e; b) conforme divulgação do RGPS, garantindo a manutenção do valor real do benefício, para aqueles benefícios concedidos com fundamento nas regras permanentes, como disposto na EC 41/2003 (sem Paridade).

2.4 Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)⁵. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirão com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

⁴ A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 20/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

⁵ Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

3 - BASE ATUARIAL UTILIZADA

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

- Hipóteses Atuariais
- Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1 Processo Atuarial

Durante a "vida" de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Instituto, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

- **Nível de Benefício do Plano**

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.

- **Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício**

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade;
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido;
- c) a mortalidade dos inválidos.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.1 Processo Atuarial (cont.)

- **Duração dos Pagamentos dos Benefícios**

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).

Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o **Custo Mensal** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

O benefício de Pensão por Morte é pago vitaliciamente, como os demais, porém apenas quando o beneficiário tiver 44 anos de idade completos na data do óbito. Para beneficiários com idades inferiores temos uma tabela que fixa o prazo pelo qual o benefício será pago.

Faixa Etária (em anos)	Prazo do Benefício (em anos)
Até 20,99	3
De 21 a 26,99	6
De 27 a 29,99	10
De 30 a 40,99	15
De 41 a 43,99	20

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.1 Processo Atuarial (cont.)

Ao acúmulo teórico de todos os *Custos Mensais* passados, ou seja, anteriores à data da Avaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo fundo financeiro do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento salarial, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., pode ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Avaliação Atuarial.

No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do fundo financeiro garantidor dos benefícios, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à avaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos:

- **Econômicas**
 - ✓ Retorno de investimentos;
 - ✓ Crescimento remuneratório;
 - ✓ Reajustes de benefícios e de remunerações.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

- **Biométricas**

- ✓ Mortalidade de ativos;
- ✓ Mortalidade de inativos;
- ✓ Entrada em invalidez;
- ✓ Mortalidade de inválidos;

- **Outras Hipóteses**

- ✓ Estado civil na data de aposentadoria;
- ✓ Diferença de idade entre servidor e seu cônjuge/companheiro;
- ✓ Composição Familiar;
- ✓ Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc.

3.2.1 Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que os outros conjuntos de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

3.2.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

- **Taxa Pura de Juros (+)**

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

- **Elemento de Risco (+)**

É a taxa extra de retorno disponível para compensar o investidor pela falta de liquidez, pelo prazo de duração do investimento, pela estabilidade da companhia da qual são compradas ações, pelos riscos extras associados com economias em desenvolvimento, etc. No caso do Brasil, esta taxa pode variar entre 2,5% e 5,0%.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

3.2.1.2 Taxa de Crescimento Remuneratória

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação. A longo prazo esta taxa deverá ficar entre 1% e 2%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município. Uma taxa entre 0,0% e 2,5% é uma suposição razoável.

3.2.1.3 Taxa de Reajuste de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossa avaliação atuarial. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	1,0%
Elemento de Risco	2,5% a 5,0%	5,0%
Aumento por Produtividade	1,0% a 2,0%	0,0%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 2,5%	1,0%
Defasagem entre Inflação e Benefícios	-5,0% a 0,0%	0,0%

Obs.: Existem Servidores que possuem ganhos por produtividade, mas não representam parte significativa da folha salarial que justifique alterarmos a nossa hipótese (zero). Como os salários avaliados constam dessas verbas, os resultados da avaliação atuarial refletem os valores. Caso o RPPS, em conjunto com o Ente, entenda que esta variável pode afetar as projeções das aposentadorias, devemos elaborar estudo para justificar uma mudança na base técnica. O impacto pode ser observado em estudo de sensibilidade.

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações	Inflação + 6,0%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,0%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 0,0%

Obs. 1: utilizamos a taxa de 1,00% ao ano para projetar a remuneração dos servidores durante sua carreira.

Obs. 2: Apesar do quadro acima informar que a hipótese utilizada para taxa de crescimento real de benefício é 0,00% a.a., consideramos a taxa real de 1,00% a.a. para os benefícios concedidos pagos pelo valor do salário mínimo, pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

Obs. 3: Para os benefícios concedidos, cujo beneficiário tenha direito à Paridade, utilizamos a hipótese de crescimento de 1,00% a.a. para definir o valor dos compromissos futuros.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação a longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 3,00% a.a.

- **Frequência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

- **Fator de Capacidade**

Considerando-se a inflação de 3,00% ao ano e a frequência de reajustes anual, temos um fator de capacidade dos salários e dos benefícios em 98,66%.

3.2.2 Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes:

- IBGE-2015 para Mortalidade de Servidores em atividade e em inatividade
- Álvaro Vindas para Entrada de Servidores em Invalidez
- IBGE-2015 para Mortalidade de Servidores Inválidos
- IBGE-2015 para Mortalidade de Servidores em atividade, para fins de avaliação do benefício de Pensão por Morte.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.2 Hipóteses Biométricas (cont.)

- IBGE-2015 é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor falecer. A utilização desta tábua é permitida pela legislação vigente e tem refletido satisfatoriamente o comportamento desta variável.
- Álvaro Vindas é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da avaliação.
- Tábua de Rotatividade visa a refletir a possibilidade de um servidor sair do plano, antes de se aposentar. Contudo, esta tábua não foi utilizada.
- Novos Entrados e Morbidez não utilizadas de forma a gerar custos.

3.2.3 Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial:

- **Estado Civil na data da Aposentadoria**
Utilizamos a hipótese de que 95% dos Servidores estarão casados na data de aposentadoria. Portanto, haverá continuidade de renda (Pensão) após o falecimento do Servidor, mas apenas para informação incompleta quanto a seu estado civil.
- **Diferença de Idade e Composição Familiar**
Caso haja informação de que o Servidor tenha estado civil diferente de solteiro, tanto enquanto em atividade como na condição de aposentado, e não seja observada uma data de nascimento de seu suposto cônjuge, consideramos que haverá uma continuidade de pensão e que a idade do cônjuge é 3 (três) anos de diferença para o servidor (**verificada em populações semelhantes**), sendo que os homens são sempre mais velhos.
- **Tempo de Contribuição**
Para fixarmos a idade de aposentadoria do servidor, dentre as regras possíveis, partimos da suposição de que o mesmo será elegível a um benefício de aposentadoria que proporcionar a menor idade, ou seja, uma aposentadoria na primeira oportunidade de elegibilidade.

A informação sobre o Tempo de Contribuição anterior à admissão no Ente, quando não inserida no banco de dados, é considerada como se o Servidor tenha iniciado suas contribuições aos 25 anos de idade, mas apenas se esta informação não constar de toda a massa, pois supõe-se que o vínculo com o Ente possa ser o primeiro na vida previdenciária do Servidor.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.3 Regimes Financeiros

3.3.1 Aposentadorias por Tempo de Contribuição e por Idade
Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado.

3.3.2 Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte
Repartição de Capitais de Cobertura.

3.3.3 Auxílios
Repartição Simples.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte em razão de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

3.4 Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa:

• **Custo de um Plano**

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores:

- ✓ Nível de benefício a ser concedido;
- ✓ Elegibilidade de cada benefício;
- ✓ Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA**3.4 Método Atuarial de Custo (cont.)**

- **Custo Mensal**

Corresponde à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

- **Responsabilidade Atuarial**

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Avaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

- ✓ Benefícios Concedidos – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura

Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

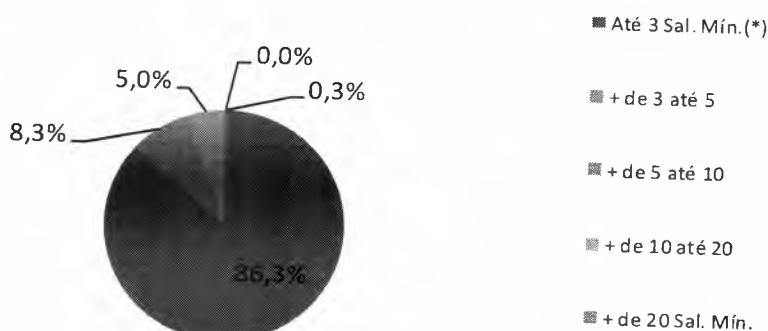
Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.

4 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2017.

Distribuição por Faixa Remuneratória

Faixa de Salário	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 3 Sal. Mín.(*)	517	86,3%	1.705	42,9	8,6
+ de 3 até 5	50	8,3%	3.518	44,1	14,1
+ de 5 até 10	30	5,0%	6.145	41,9	9,6
+ de 10 até 20	-	-	-	-	-
+ de 20 Sal. Mín.	2	0,3%	34.218	60,2	19,8
Geral	599	100,0%	2.188	43,0	9,2



(*) Salário Mínimo de R\$ 937,00.

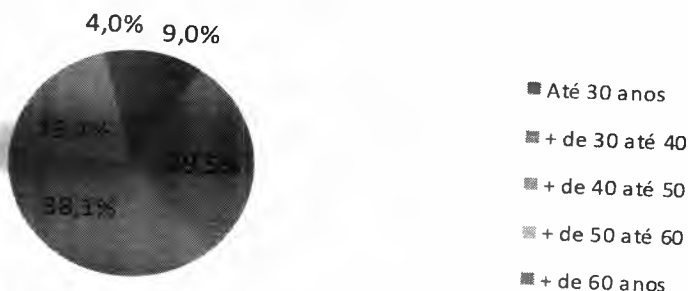
O custo é diretamente proporcional ao salário, pois o benefício de aposentadoria, bem como as demais formas de recebimento de benefícios, depende do valor da remuneração que o Servidor recebe mensalmente. Quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, mais elevado será o custo previdenciário. Observamos que, quanto mais próxima a aposentadoria, maior o impacto sobre o custo, pois não haverá prazo para constituição das reservas necessárias, pois a forma de cálculo do benefício é determinada por lei e é concedido independentemente se houve a acumulação dos recursos necessários.

4 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2017.

Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 30 anos	54	9,0%	1.627	27,2	4,4
+ de 30 até 40	177	29,5%	2.083	35,7	7,6
+ de 40 até 50	228	38,1%	2.163	44,7	9,6
+ de 50 até 60	116	19,4%	2.409	54,1	12,1
+ de 60 anos	24	4,0%	3.389	62,9	13,2
Geral	599	100,0%	2.188	43,0	9,2



A idade do Servidor reflete no custo de três formas:

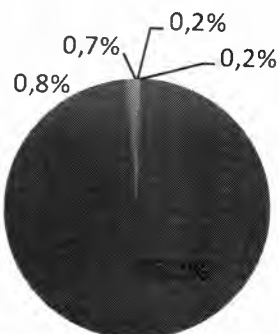
- a) Idade de entrada no sistema previdenciário: quanto mais cedo se inicia as contribuições para um sistema de previdência social, mais cedo se dará a aposentadoria. O impacto no custo se dará em função do prazo que falta para a aposentadoria programada, ou seja, quanto menos tempo para aposentadoria, maior o custo, pois a amortização do passivo atuarial deve ser realizada dentro deste período.
- b) Idade programada para a aposentadoria: quanto menor a idade de aposentadoria, maior será a expectativa de vida do Servidor e maior será o custo.
- c) Idade atual: quanto maior a idade, maior a probabilidade de morte e invalidez, impactando nos custos dos benefícios de Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez.

4 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2017.

Distribuição por Tempo de Contribuição a outros Regimes de Previdência Social

Tempo de Contribuição	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio
Até 4 anos	588	98,2%	2.180	42,8	0,1
+ de 4 até 8	5	0,8%	2.423	52,6	5,1
+ de 8 até 12	4	0,7%	2.636	53,8	10,1
+ de 12 até 20	1	0,2%	3.209	57,8	13,8
+ de 20 anos	1	0,2%	2.407	61,8	20,2
 Geral	 599	 100,0%	 2.188	 43,0	 0,2



- Até 4 anos
- + de 4 até 8
- + de 8 até 12
- + de 12 até 20
- + de 20 anos

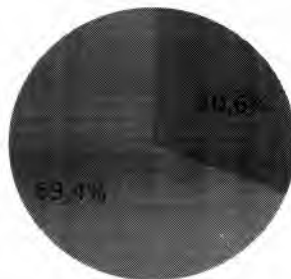
Esta variável está diretamente ligada a Idade, pois define a idade exata em que cada Servidor iniciou suas contribuições ao sistema previdenciário.

4 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2017.

Distribuição por Sexo

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	183	30,6%	2.219	44,1	9,1
Feminino	416	69,4%	2.174	42,5	9,2
Geral	599	100,0%	2.188	43,0	9,2



■ Masculino

■ Feminino

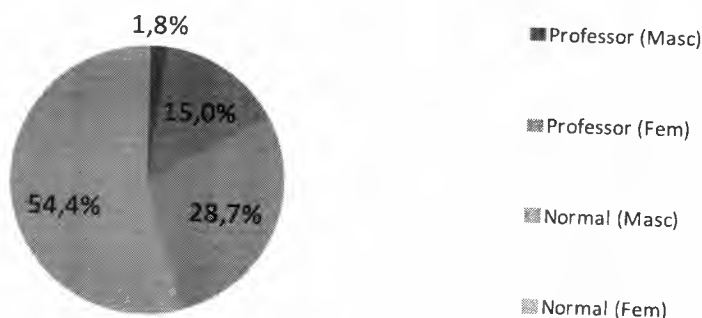
Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para homens e mulheres. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, as mulheres possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

4 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2017.

Distribuição por Tipo de Atividade

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professor (Masc)	11	1,8%	2.392	45,0	62,3
Professor (Fem)	90	15,0%	2.468	46,0	58,0
Normal (Masc)	172	28,7%	2.208	44,1	64,8
Normal (Fem)	326	54,4%	2.093	41,6	59,0
Geral	599	100,0%	2.188	43,0	60,6



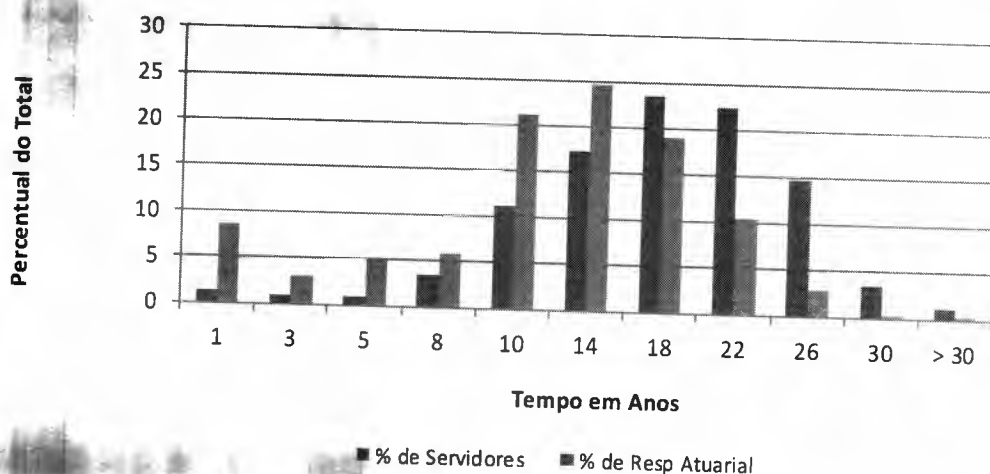
Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para professores. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, os professores possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

4 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2017.

Distribuição da Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria a Conceder

Tempo para Aposentadoria	Número de Servidores	%	Médias			Responsabilidade Atuarial	%
			Salário	Idade	Tempo de Casa		
até 1	8	1,3%	3.184	61,7	17,8	2.600.170,28	8,5%
+ de 1 até 2	5	0,8%	1.840	57,9	14,5	896.358,39	2,9%
+ de 2 até 3	5	0,8%	2.740	52,4	19,7	1.491.548,44	4,9%
+ de 3 até 5	20	3,3%	1.735	58,2	10,0	1.749.013,82	5,7%
+ de 5 até 10	67	11,2%	2.649	53,8	11,8	6.482.198,39	21,1%
+ de 10 até 15	104	17,4%	2.542	49,2	10,7	7.532.796,62	24,5%
+ de 15 até 20	141	23,5%	2.162	43,6	10,2	5.874.504,25	19,1%
+ de 20 até 25	135	22,5%	2.067	38,0	7,9	3.193.597,80	10,4%
+ de 25 até 30	88	14,7%	1.845	32,8	5,4	839.109,21	2,7%
+ de 30 até 35	20	3,3%	1.548	27,2	3,5	71.186,32	0,2%
+ de 35	6	1,0%	1.369	23,3	2,3	9.332,00	0,0%
Total	599	100,0%	2.188	43,0	9,2	30.739.815,52	100,0%



Obs.: Estes valores já consideram as contribuições futuras dos servidores.

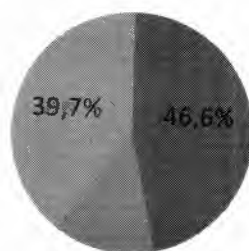
Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo. O quadro acima mostra a evolução das futuras aposentadorias e o valor correspondente da Reserva Matemática. Note que, o ideal, as barras azuis devem, ou deveriam, estar sempre maiores que as vermelhas, em cada período, para que o custo do plano esteja melhor distribuído.

5 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2017.

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido

Tipo de Benefício	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio em Benefício
Aposentadorias	27	46,6%	1.316	67,8	5,0
Ap. Por Invalidez	8	13,8%	1.166	61,5	6,8
Pensões	23	39,7%	932	45,4	7,4
 Geral	 58	 100,0%	 1.143	 58,0	 6,2



■ Aposentadorias

■ Ap. Por Invalidez

■ Pensões

No item Aposentadorias estão inclusas: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade (incluindo professores) e Compulsória.

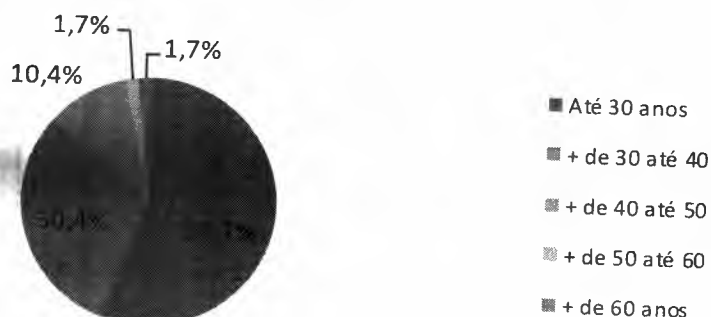
A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos é diretamente proporcional ao valor do benefício e, também, da expectativa de vida do beneficiário, ou seja, quanto maior o valor do benefício e mais jovem o beneficiário, maior será a reserva e maior o impacto sobre o custo total do plano. (devemos lembrar que a regra descrita é para os benefícios vitalícios)

6 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES DEMITIDOS

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2017.

Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de RPPS
Até 30 anos	64	55,7%	969	24,7	-
+ de 30 até 40	35	30,4%	1.332	34,3	-
+ de 40 até 50	12	10,4%	1.173	44,3	-
+ de 50 até 60	2	1,7%	1.241	56,4	-
+ de 60 anos	2	1,7%	830	61,2	-
 Geral	 115	 100,0%	 1.103	 30,9	-



Obs. 1: O parâmetro Idade foi calculado na data desta avaliação.

Obs. 2: O Tempo de RPPS é o período sob o qual o ex-servidor esteve vinculado ao Regime de Previdência Municipal.

7 - RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.310.400,45.

Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	11.172.581,16
- Benefícios Concedidos	9.365.483,12
- Benefícios a Conceder (1)	1.807.098,04
Riscos Não Expirados (B) (1)	28.932.717,48
Total da Responsabilidade (A + B)	40.105.298,64
Ativo do Plano (AP)	24.567.867,35
Créditos a Receber (AP)	0,00
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(15.537.431,29)
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder (pág 20)

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

Compensação Previdenciária e Custo Especial

Responsabilidade Atuarial	Valor em R\$	Custo Especial
Total (+)	40.105.298,64	2,01%
A Pagar (+)	0,00	N / A
A Receber referente aos Ativos (-)	1.520.236,00	N / A
A Receber referente aos Inativos (-)	469.272,00	N / A
Prefeitura	38.115.790,64	2,01%

* em percentagem da folha de remuneração dos servidores em atividade.

Obs. 1: A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

Obs. 2: Portanto, ocorrendo as compensações temos que a Responsabilidade Atuarial do Município passa de R\$ 40.105.298,64 para R\$ 38.115.790,64. A alíquota do Custo Especial não baixa devido ao escalonamento realizado (veja página 30).

Obs. 3: A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Com base no valor mensal remanescente, a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos foi reduzida proporcionalmente.

7 - RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.310.400,45.

Responsabilidade Atuarial após Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	10.149.338,43
- Benefícios Concedidos	8.896.211,12
- Benefícios a Conceder *	1.253.127,31
Riscos Não Expirados (B) *	27.966.452,21
Total da Responsabilidade (A + B)	38.115.790,64
Ativo do Plano (AP)	24.567.867,35
Créditos a Receber (AP)	0,00
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(13.547.923,29)
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

* Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	14,42%	14,42%
Aposentadorias por Invalidez	1,21%	1,21%
Pensão por Morte de Ativo	0,56%	0,56%
Pensão por Morte de Aposentado	0,96%	0,96%
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	0,03%	0,03%
Auxílio Doença **	2,36%	2,36%
Salário Maternidade **	0,48%	0,48%
Auxílio Reclusão **	0,06%	0,06%
Salário Família **	0,10%	0,10%
Taxa Administrativa	2,00%	2,00%
Sub Total - Custo Normal com Taxa Administrativa	22,18%	22,18%
Ajuste Alíquota Mínima ****	-	-
Total - Custo Normal com Taxa Administrativa	22,18%	22,18%
Custo Especial (Suplementar) ***	2,01%	2,01%
Custo Total	24,19%	24,19%

Plano de Custeio conforme Certificado do DRAA

CAP - Regime de Capitalização	15,41%
RCC - Regime de Capitais de Cobertura	1,77%
RS - Regime de Repartição Simples	3,00%

** Custos determinados em função da experiência dos últimos 36 meses e, caso não tenha havido observação, refere-se a expectativa para o próximo exercício.

*** Não houve compensação, não baixando o Custo Especial, pois o déficit está sendo amortizado em plano de alíquotas escalonadas e crescentes.

**** A alíquota mínima do Ente Federativo deve ser de 11% devido à paridade prevista na legislação específica (Art. 2º da Lei 9.717/98 e Art. 4º da Lei 10.887/2004).

7 - DESTAQUES

Colocamos abaixo a tabela com o plano de amortização vigente e o valor atual utilizado para composição do resultado demonstrado na próxima página.

Valor Atual das Contribuições Especiais Futuras	12.840.898,35
Folha Salarial Mensal na Data da Avaliação (Base de Cálculo)	1.310.400,45
Pagamentos das Contribuições	Antecipado
Taxa anual de desconto	6,00%

Tempo após Base	Alíquotas Vigentes	Base de Cálculo	Contribuições Anuais	Valor Atual
0	2,01%	17.035.205,85	342.407,64	342.407,64
1	2,31%	17.205.557,91	397.448,39	374.951,31
2	2,61%	17.377.613,49	453.555,71	403.662,97
3	2,91%	17.551.389,62	510.745,44	428.831,72
4	3,21%	17.726.903,52	569.033,60	450.727,91
5	3,51%	17.904.172,55	628.436,46	469.604,28
6	3,81%	18.083.214,28	688.970,46	485.696,99
7	4,11%	18.264.046,42	750.652,31	499.226,66
8	4,42%	18.446.686,89	815.343,56	511.556,64
9	4,72%	18.631.153,76	879.390,46	520.509,86
10	5,02%	18.817.465,29	944.636,76	527.480,23
11	5,32%	19.005.639,95	1.011.100,05	532.634,89
12	5,62%	19.195.696,35	1.078.798,13	536.129,62
13	5,92%	19.387.653,31	1.147.749,08	538.109,55
14	6,22%	19.581.529,84	1.217.971,16	538.709,82
15	6,52%	19.777.345,14	1.289.482,90	538.056,16
16	6,82%	19.975.118,59	1.362.303,09	536.265,55
17	7,12%	20.174.869,78	1.436.450,73	533.446,69
18	7,42%	20.376.618,48	1.511.945,09	529.700,58
19	7,72%	20.580.384,66	1.588.805,70	525.120,95
20	8,02%	20.786.188,51	1.667.052,32	519.794,79
21	8,32%	20.994.050,39	1.746.704,99	513.802,71
22	8,62%	21.203.990,90	1.827.784,02	507.219,38
23	8,92%	21.416.030,80	1.910.309,95	500.113,91
24	9,22%	21.630.191,11	1.994.303,62	492.550,21
25	9,52%	21.846.493,02	2.079.786,14	484.587,32
26	0,00%	0,00	0,00	0,00
27	0,00%	0,00	0,00	0,00
28	0,00%	0,00	0,00	0,00
29	0,00%	0,00	0,00	0,00
30	0,00%	0,00	0,00	0,00
31	0,00%	0,00	0,00	0,00
32	0,00%	0,00	0,00	0,00
33	0,00%	0,00	0,00	0,00
34	0,00%	0,00	0,00	0,00

O plano de amortização mostrado acima foi definido em avaliação atuarial anterior, que criou alíquotas anuais a serem aplicadas sobre a base de cálculo futura. Sua aplicação gera as contribuições demonstradas a serem realizadas no futuro. O valor atual deve ser abatido dos compromissos calculados na avaliação atual de maneira a formar o resultado. A taxa de juros atuarial (6,00% a.a.) é correspondente a previsão ganhos reais, acima da inflação, para rentabilidade do patrimônio.

7 - RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas.

1.0.0.0.0.0.00	ATIVO	
1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento - RPPS (+)	24.567.867,35
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	4.687,14
1.2.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	0,00
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)	24.563.180,21
1.2.3.0.0.00.00	Imobilizado (+)	0,00
		0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA A LONGO PRAZO	25.274.892,29
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	8.896.211,12
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	9.365.483,12
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-469.272,00
		0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	29.219.579,52
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	64.351.050,08
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-27.112.999,63
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-6.498.234,93
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-1.520.236,00
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-12.840.898,35
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	-12.840.898,35
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
DÉFICIT		-707.024,94

Obs.: o déficit demonstrado acima considera que o plano de amortização está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido em avaliação anterior para gerar um equilíbrio, o valor deficitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma nova falta na relação ativo-passivo.

7 - RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas para onze meses seguintes. Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das reservas mensais. Efetuamos uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e "K" é o mês (zero é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} * k$$

K	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Aposentados	VACF - Pensionistas	PMBc	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Segurados	PMBaC	VACOMP - a Receber	VACOMP - a Pagar	VAmortização	Resultado Atuarial
0	170.952.878,28	9.365.483,12	0,00	0,00	9.365.483,12	64.531.050,08	27.112.999,63	6.598.234,93	28.932.774,48	1.989.508,00	0,00	12.840.898,35	25.274.892,29
1	169.627.092,73	9.346.809,62	0,00	0,00	9.346.809,62	64.640.948,97	27.018.473,35	6.521.568,75	29.326.120,27	1.999.280,03	0,00	12.812.364,38	25.636.072,08
2	168.301.107,18	9.328.136,11	0,00	0,00	9.328.136,11	64.930.847,86	26.912.947,06	6.548.902,58	29.519.523,05	2.009.052,06	0,00	12.783.830,41	25.997.251,86
3	166.975.521,63	9.309.462,61	0,00	0,00	9.309.462,61	65.220.746,75	26.829.420,78	6.568.236,40	29.812.925,84	2.038.824,09	0,00	12.755.296,44	26.358.431,65
4	165.649.736,07	9.290.789,10	0,00	0,00	9.290.789,10	65.530.645,64	26.734.892,49	6.591.570,22	30.106.328,63	2.028.596,12	0,00	12.726.762,47	26.719.614,44
5	164.323.950,52	9.272.115,60	0,00	0,00	9.272.115,60	65.800.544,53	26.640.868,21	6.618.904,04	30.399.731,41	2.038.368,15	0,00	12.698.228,50	27.080.791,23
6	162.998.164,97	9.253.442,10	0,00	0,00	9.253.442,10	66.090.443,42	26.545.844,92	6.638.237,87	30.695.134,20	2.048.140,39	0,00	12.669.694,53	27.441.971,01
7	161.672.379,41	9.234.768,59	0,00	0,00	9.234.768,59	66.380.342,31	26.451.815,64	6.664.571,69	30.986.536,99	2.057.912,22	0,00	12.641.160,56	27.803.150,79
8	160.346.593,86	9.216.095,09	0,00	0,00	9.216.095,09	66.670.241,20	26.356.789,35	6.684.905,51	31.279.939,77	2.067.684,25	0,00	12.612.626,59	28.164.330,59
9	159.020.808,31	9.197.421,58	0,00	0,00	9.197.421,58	66.960.140,09	26.262.763,07	6.708.239,33	31.573.442,56	2.077.456,28	0,00	12.584.092,62	28.525.510,37
10	157.695.022,76	9.178.748,08	0,00	0,00	9.178.748,08	67.250.038,98	26.167.736,78	6.731.573,46	31.866.745,35	2.087.228,31	0,00	12.555.558,65	28.886.690,16
11	156.369.237,20	9.160.074,57	0,00	0,00	9.160.074,57	67.539.937,87	26.073.210,50	6.754.906,98	32.160.148,13	2.097.000,34	0,00	12.527.024,68	29.247.869,94
12	155.043.451,65	9.141.401,07	0,00	0,00	9.141.401,07	67.829.836,76	25.978.684,21	6.778.240,80	32.453.550,92	2.106.772,37	0,00	12.498.490,71	29.609.049,74

Os números acima foram fornecidos em planilha para que possam ser manipulados pela Contabilidade.

VASF	Valor Atual dos Salários Futuros	VACF - Ente	Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VABF - Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	VACF - Segurados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
VACF - Aposentados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados (Benefícios Concedidos)	PMBaC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
VACF - Pensionistas	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas (Benefícios Concedidos)	VACOMP - a Receber	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
PMBc	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	VACOMP - a Pagar	Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar
VABF - a Conceder	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	VAmortização	Valor Atual das Contribuições Futuras do Plano de Amortização

8 – DESTAQUES

Características do Plano (pág. 2)

Uma “Reforma Previdenciária”, no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, traz um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.

Base Atuarial (pág. 4)

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto as hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o *Custo Mensal* do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o *Custo Mensal* de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do *Custo Mensal*.

Quaisquer desvios detectados na reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

Distribuições da Massa de Servidores (pág. 15)

Estas informações nos ajudam a entender qual deverá ser o provável comportamento do Custo ao longo dos anos. Devemos ter em mente que as variáveis que impactam significativamente sobre o *Custo Mensal* são: a idade, a remuneração e o tempo de contribuição.

- **Distribuição por Faixa Remuneratória (pág. 15)**
Neste caso, podemos ver que a maioria dos servidores (86,3%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 42,9 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 60,6 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 17,6 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.
- **Distribuição por Faixa Etária (pág. 16)**
Neste caso, vemos que 67,6% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 40,8 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.
- **Distribuição por Tempo de Contribuição (pág. 17)**
Neste caso, vemos que 99,0% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição anterior ao início do RPPS, com uma média de 0,1 ano. Portanto, temos a maioria dos Servidores que estariam distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.

8 – DESTAQUES

- **Alterações no arquivo de dados**

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, constam do DRAA enviado ao Ministério.

- **Distribuição Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria (pág. 20)**

Estas informações nos indicam como está distribuída a Responsabilidade Atuarial do Plano em relação aos servidores em atividade. O fato de a maioria (82,5%) estar a um prazo distante da aposentadoria, acima de 10 anos, impacta sobre o Custo de forma a diminuí-lo. Note que 1,3% dos Servidores (8 do total de 599) são responsáveis por 8,5% da Responsabilidade Atuarial dos Benefícios a Conceder (R\$ 2.600.170,28 do total de R\$ 30.739.815,52) e poderão se aposentar no período dos próximos doze meses.

Tais valores já estão embutidos no valor apresentado a título de Custo Mensal do Plano (veja página 23 e 24). O valor do patrimônio (R\$ 24.567.867,35) é considerado no cálculo do Custo Mensal e auxilia para o custo ser menor, pois diminui o valor da Responsabilidade Atuarial.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 9.365.483,12) também contribui para a formação do percentual do Custo Especial (página 23), pois, somada à Reserva de Benefícios a Conceder, forma o compromisso do Plano. Do valor apresentado foi descontado o valor atual da compensação previdenciária.

Resultados Obtidos (págs. 23 e 24)

Os resultados obtidos indicam um *Custo Mensal* equivalente a 24,19%, incluindo os gastos administrativos, da respectiva Folha de Remuneração (R\$ 1.310.400,45) dos Servidores em atividade.

8 – DESTAQUES

Compensação Previdenciária (págs. 23 e 24)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, é estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

A informação sobre o tempo de contribuição provoca um impacto sobre o custo do plano de forma a diminuí-lo, pois a maioria dos servidores possui pouco tempo de contribuição a outros regimes de Previdência Social. Este fato eleva a idade média de aposentadoria do grupo, contribuindo, também, para que o custo apresentado a seguir seja menor, pois, quanto maior a idade de aposentadoria, menor será a expectativa de sobrevida do servidor enquanto aposentado, diminuindo a Responsabilidade Atuarial.

Em razão de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, na qual é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, reduzimos o valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, pois possuímos dados suficientes para calcular o tempo de contribuição ao Regime de Origem. Assim que o Instituto inicie o pagamento de novas aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

Não houve redução da alíquota devido ao plano de amortização do déficit atuarial, planejado em escalonamento de alíquotas crescentes.

Contribuição dos Inativos

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência. Os Servidores Inativos e Pensionistas, quando do recebimento de um Benefício do Plano Previdenciário, contribuirão com um percentual de 11%, de acordo com as regras das Emendas Constitucionais nº 41 e 47.

Observação: O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial e apresentado no Parecer (última página), somente é aplicado sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Inativos e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.

8 - DESTAQUES

Prazo para Amortização do Déficit Atuarial

De acordo com as Normas de Atuária, previstas na legislação específica, deve-se estabelecer um prazo, não superior a 35 anos, para amortizar as Reservas correspondentes a compromissos especiais.

Temos dois Compromissos Especiais a serem amortizados. Estes estão relacionados à:

- Reserva de Benefícios Concedidos;
- Reserva de Benefícios a Conceder.

Estes Compromissos Especiais são determinados considerando-se o valor existente a título de Patrimônio Líquido na data desta Avaliação.

Reserva de Benefícios Concedidos e Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Expirados)

De maneira geral, a Reserva de Benefícios Concedidos deve, para manter o equilíbrio entre receitas (a prestação da amortização propriamente dita) e despesas (pagamento da Folha de Benefícios), ser amortizada em um prazo que, além de atender ao disposto nas Normas de Atuária, obrigatoriamente, deve ser suficiente para pagar a Folha de Benefícios em vigor. Caso isto não ocorra, ou seja, o valor da prestação que amortiza a Reserva de Benefícios Concedidos a descoberto seja menor do que a Folha de Benefícios implica a descapitalização do Patrimônio Líquido do Plano, uma vez que as contribuições vertidas mensalmente, pelos Servidores e pelo Município, estariam sendo usadas, em parte, para cobrir a diferença entre a Folha de Benefícios e o valor da prestação acima mencionada.

Isto posto, a Reserva de Benefícios Concedidos a Descoberto deve ser amortizada em um prazo que atenda fielmente ao exposto no parágrafo anterior. Portanto, no caso deste Instituto, este prazo é de 16,46 anos, na data desta avaliação, gerando um Custo Especial equivalente a 6,13% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que não há redução da alíquota quando consideramos a Compensação Previdenciária, pois a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas, somada a folha salarial dos servidores na iminência da aposentadoria, determina o custo.

Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Não Expirados)

No caso da Reserva de Benefícios a Conceder, o Compromisso Especial deve ser determinado, considerando-se integralmente o valor do Patrimônio Líquido existente na data da avaliação e, também, deve ser amortizado em um prazo não superior à diferença existente entre a idade média do grupo de servidores em atividade e a idade média de aposentadoria destes mesmos servidores. Assim, quando das respectivas aposentadorias, o valor do Patrimônio Líquido deverá ser o suficiente para arcar com o pagamento de todos os benefícios existentes. Portanto, com base no exposto acima, concluímos que a Reserva de Benefícios a Conceder a Descoberto deverá ser amortizada em um prazo não superior a 18 anos, acarretando em um Custo Especial equivalente a 2,23% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade.

Portanto, o Custo Especial Total mensal é equivalente a 8,36% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que 6,13% são referentes às folhas dos inativos e dos iminentes.

8 - DESTAQUES

Escalonamento para Amortização do Déficit Atuarial

Apesar do que colocamos na página anterior, sobre amortizar o Custo Especial em um prazo menor, a alíquota calculada é muito alta e inviabilizaria a manutenção do Regime Próprio, pois o Município teria dificuldades em manter suas contribuições no nível apresentado.

Como a folha de benefícios já representa 5,06% da folha de servidores inativos, base para definição de todos os percentuais apresentados neste relatório, temos que a administração do fundo estará alocando os recursos das futuras aposentadorias para pagar a folha de pagamentos dos atuais benefícios, pois a alíquota do Custo Especial é menor. Por isso recomendamos que o Município repasse o maior volume de recursos possível para o Regime Próprio e que os recursos sejam aplicados de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à hipótese formulada (6,00% a.a. mais a inflação, medida pelo índice previsto na Política de Investimentos) para cobrir parte do déficit demonstrado.

O escalonamento realizado, apresentado a seguir, deve ser rigorosamente aplicado para que o Custo Especial seja amortizado. As hipóteses são as mesmas da avaliação atuarial, inclusive utilizando o crescimento da folha de pagamentos dos servidores em atividade.

A comprovação de que as alíquotas sugeridas são suficientes para amortizar o Custo Especial se dá pelo processo de se atualizar a dívida para o final do período, juntamente com as contribuições efetuadas no ano corrente, aplicando-se a hipótese de rentabilidade de 6% a.a., tornando o saldo decrescente até atingir a nulidade ao final do prazo estipulado de 26 anos, máximo previsto na legislação.

A dívida é caracterizada pelas reservas matemáticas a descoberto, descontadas ou acrescidas, da compensação financeira estimada, ou calculada, demonstrada nas páginas 22 e 23.

Devido à rentabilidade do plano e possíveis mudanças no cenário apresentado neste relatório, a alíquota poderá ser diferente no próximo estudo, porém, recomendamos que seja aplicada a tabela a seguir para que se tenha a garantia de que os benefícios futuros não tenham suas reservas financeiras prejudicadas.

A alíquota inicial proporciona que a alíquota total fique em patamar aceitável para a manutenção do Regime Próprio e foi definida em 2,01% sobre a folha salarial de Servidores em Atividade.

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade ao final do prazo de 26 anos. **Cabe ao Ente demonstrar a capacidade orçamentária para cumprir o plano proposto ou implementar outra solução.**

8 - DESTAQUES

Escalonamento para Amortização do Déficit Atuarial (cont.)

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas, as contribuições e a evolução do saldo a ser amortizado. As alíquotas deverão constar na legislação de forma a serem aplicadas no futuro. O plano deve ser mantido quando há superávit pela sua aplicação, conforme página 26, e vice-versa. Valor negativo a amortizar significa que o déficit atuarial está sendo quitado antes do prazo definido.

Folha de Pagamento dos Servidores em Atividade (anual)						17.035.205,85
Pagamentos das Contribuições						Antecipado
Taxa anual de desconto						6,00%
Ano de amortização	Alíquota	Repasses anuais	Juros	A Amortizar	Base de Cálculo	
0				13.547.923,29	17.035.205,85	
1	2,01%	342.407,64	792.330,94	13.997.846,59	17.205.557,91	
2	2,34%	402.325,05	815.731,29	14.411.252,84	17.377.613,49	
3	2,67%	463.406,57	836.870,78	14.784.717,05	17.551.389,62	
4	3,00%	525.669,48	855.542,85	15.114.590,42	17.726.903,52	
5	3,32%	589.131,32	871.527,55	15.396.986,65	17.904.172,55	
6	3,65%	653.809,82	884.590,61	15.627.767,44	18.083.214,28	
7	3,98%	719.722,98	894.482,67	15.802.527,13	18.264.046,42	
8	4,31%	786.889,02	900.938,29	15.916.576,39	18.446.686,89	
9	4,64%	855.326,41	903.675,00	15.964.924,98	18.631.153,76	
10	4,97%	925.053,86	902.392,27	15.942.263,38	18.817.465,29	
11	5,29%	996.090,33	896.770,38	15.842.943,43	19.005.639,95	
12	5,62%	1.068.455,02	886.469,30	15.660.957,72	19.195.696,35	
13	5,95%	1.142.167,40	871.127,42	15.389.917,74	19.387.653,31	
14	6,28%	1.217.247,17	850.360,23	15.023.030,80	19.581.529,84	
15	6,61%	1.293.714,33	823.758,99	14.553.075,47	19.777.345,14	
16	6,94%	1.371.589,10	790.889,18	13.972.375,55	19.975.118,59	
17	7,26%	1.450.892,00	751.289,01	13.272.772,56	20.174.869,78	
18	7,59%	1.531.643,80	704.467,73	12.445.596,49	20.376.618,48	
19	7,92%	1.613.865,54	649.903,86	11.481.634,80	20.580.384,66	
20	8,25%	1.697.578,56	587.043,37	10.371.099,62	20.786.188,51	
21	8,58%	1.782.804,44	515.297,71	9.103.592,88	20.994.050,39	
22	8,91%	1.869.565,09	434.041,67	7.668.069,46	21.203.990,90	
23	9,23%	1.957.882,67	342.611,21	6.052.797,99	21.416.030,80	
24	9,56%	2.047.779,65	240.301,10	4.245.319,44	21.630.191,11	
25	9,89%	2.139.278,78	126.362,44	2.232.403,11	21.846.493,02	
26	10,22%	2.232.403,11	0,00	0,00		
27	0,00%					
28	0,00%					
29	0,00%					
30	0,00%					
31	0,00%					
32	0,00%					
33	0,00%					
34	0,00%					
35	0,00%					

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo.

Citar na lei o período de vigência, iniciando a partir do mês seguinte à promulgação da lei de retificação de alíquotas, pois a tabela acima sugere que se inicie as contribuições em janeiro de cada ano, vigendo por mínimo de doze meses.

8 - DESTAQUES
Comparação desta avaliação com as últimas três

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
	2015	2016	2017	2018
Item				
Total de Servidores Ativos	543	538	602	599
Total de Servidores Aposentados	26	31	34	35
Total de Pensionistas	19	19	19	23
Remuneração de Contribuição dos Ativos (R\$)	915.154,00	998.770,26	1.309.617,79	1.310.400,45
Remuneração Média dos Ativos (R\$)	1.685,37	1.856,45	2.175,44	2.187,65
Folha de Benefícios dos Inativos e Pensionistas (R\$)	39.612,55	53.139,92	60.807,58	66.297,31
Benefício Médio dos Inativos e Pensionistas (R\$)	880,28	1.062,80	1.147,31	1.143,06
Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)	22,26%	22,94%	23,27%	24,19%
Idade Média				
Servidores em Atividade	41,56	42,57	42,30	43,03
Servidores Inativos	65,23	64,84	64,88	66,33
Pensionistas	45,95	47,95	49,37	45,38
Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)	18.530.777,75	24.649.991,56	32.941.439,02	40.105.298,64
Benefícios a Conceder	14.187.006,01	17.463.009,96	24.672.927,66	30.739.815,52
Benefícios Concedidos	4.343.771,74	7.186.981,60	8.268.511,36	9.365.483,12
Patrimônio	11.811.452,66	14.716.421,67	19.305.241,39	24.567.867,35
Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]	713.253,38	651.949,39	672.191,04	1.989.508,00
Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]	-6.006.071,71	-9.281.620,50	-12.964.006,59	-13.547.923,29

Hipóteses Atuariais	Exercícios			
	2014	2015	2016	2017
Item				
Método Actuarial (aposentadorias)	PUC	PUC	PUC	PUC
Tábua de Mortalidade para fins:				
de Aposentadoria	IBGE 2012	IBGE-2013	IBGE 2014	IBGE 2015
de Morte de Ativo ou Inativo	IBGE 2012	IBGE-2013	IBGE 2014	IBGE 2015
de Morte de Inválido	IBGE 2012	IBGE-2013	IBGE 2014	IBGE 2015
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro	alvaro	alvaro	alvaro
Taxas de longo prazo (a.a.)				
Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real	97,80%	97,80%	97,80%	98,66%

Base	Exercícios			
	2014	2015	2016	2017
Item				
Data da Avaliação	janeiro-2015	janeiro-2016	janeiro-2017	dezembro-2017
Inflação do Período (IPCA)		10,67%	6,29%	2,50%

8 – DESTAQUES

Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

O quadro da página anterior mostra os resultados e as hipóteses utilizadas desta avaliação atuarial e das três imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas três avaliações realizadas. Como vimos ao longo do relatório, as principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.) não são apresentadas no DRAA, que é o documento disponível na “Internet”.

a) Estatísticas e Resultados

Observando-se as três últimas avaliações, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2015, houve um aumento de 10,31% no número de servidores em atividade, um aumento de 34,62% no número de servidores aposentados e o aumento no número de pensionistas em 21,05%.

Como o aumento real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (7,66% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de aumento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que a redução da quantidade de benefícios é dada, provavelmente, pelo número de mortes de servidores em atividade ser menor do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2015), aumentou 0,49 anos em média, abaixo dos 1,00 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por morte ou aposentadoria ou exoneração.

8 – DESTAQUES

A idade média dos servidores inativos aumentou 0,37 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2015), abaixo dos 1,00 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se a redução da idade média dos pensionistas em 0,19 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores cujos beneficiários sejam mais jovens do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte e/ou morte de beneficiários com idade superior, temos que o impacto no custo é de aumento.

Como o aumento real da média do valor dos benefícios (7,70% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste.

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder está condizente com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento do salário médio e do número de Servidores em Atividade.

Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas entre as últimas avaliações são a IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 403 de 2008. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida da nova tábua é superior.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).

8 – DESTAQUES

Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos dos Servidores do RPPS. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

Crescimento Salarial Real	2015	2016	2017	"Total"	Variação
%CS - Crescimento Salarial	11,85%	17,18%	1,98%	33,67%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	6,41%	10,67%	6,29%	25,17%	2,21%

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento real dos benefícios concedidos da folha de pagamentos dos Servidores Inativos e Pensionistas. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

Crescimento Real do Benefício	2015	2016	2017	"Total"	Variação
%CB - Crescimento do Benefício	6,01%	7,95%	1,24%	15,85%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	6,41%	10,67%	6,29%	25,17%	-2,55%

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todas as avaliações. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

8 - DESTAQUES

Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2015, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 22,26%, 22,94% e 23,27%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 11.811.452,66, R\$ 14.716.421,67 e R\$ 19.305.241,39, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 23.534.000,00, R\$ 22.584.000,00 e R\$ 23.567.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datases bases das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações financeiras. As taxas nominais de rentabilidade foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real" esteja acima da hipótese (6,00%) a.a., mas num tempo maior de análise.

Rentabilidade Real do Ativo	2015	2016	2017	"Total"	Variação
Rentabilidade Nominal do Ativo	9,39%	9,39%	9,39%	30,90%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,67%	6,29%	2,95%	21,10%	

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 24.567.867,35 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença positiva, contribuindo para a redução do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

Bancos Conta Movimento: R\$ 4.687,14
Aplicações Financeiras: R\$ 24.563.180,21
Créditos em Circulação: R\$ 0,00

O mercado financeiro vem sofrendo mudanças e observamos redução na rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS. O Instituto deverá aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, que é de 6,00% a.a. acima da inflação, que poderá ser medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE ou a critério dos representantes.

Observa-se uma tendência de queda da Selic, e os administradores do fundo deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade tem objetivo de mostrar aos administradores do RPPS os impactos sobre os custos e reservas matemáticas diante de uma mudança em uma ou mais variáveis envolvidas em todo o planejamento para manutenção do fundo previdenciário. Em outras palavras, **quão sensível é o custo do plano em face da mudança de uma hipótese atuarial.**

As hipóteses que mais afetam os resultados, como vimos, que estarão em nossos comentários a seguir, são as que definem diretamente o valor dos benefícios futuros e o valor dos compromissos atuais para o pagamento desses benefícios.

- a) Taxa de Juros Real
- b) Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade
- c) Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido
- d) Tábua de Sobrevidência

Todas as avaliações realizadas nesse item desconsideram a Compensação Financeira.

Taxa de Juros Real

A taxa de juros máxima permitida pela legislação é de 6,00% a.a. e é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital sobre as garantias financeiras a serem usadas para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Podemos observar que a taxa de juros é uma hipótese que deve ser acompanhada com muito rigor, pois está diretamente ligada a um organismo fora do controle do RPPS, o mercado financeiro, que possui inúmeras variáveis e inúmeros agentes influenciadores. É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social a fim de baixar o teto de 6,00% a níveis mais aceitáveis para a garantia de rentabilidade futura dos ativos do RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, crescimento real salarial e dos benefícios), baixando-se a taxa de juros em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Taxa de Juros	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
6,00% a.a.	9.365.483,12		30.739.815,52		14,42%		2,01%	
5,75% a.a.	9.587.375,76	2,37%	32.280.432,99	5,01%	15,21%	5,48%	2,01%	0,00%
5,50% a.a.	9.812.554,02	4,77%	33.924.272,20	10,36%	16,04%	11,23%	2,01%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias

CE = Custo Especial

O percentual apresentado é o CN – Custo Normal para as aposentadorias programáveis, pois reflete a parte de maior significância do custo e o objetivo é mostrar o impacto. O CE – Custo Especial não é diretamente proporcional à variação (Var) das Reservas Matemáticas devido ao desconto do Ativo para definição do Passivo Atuarial a descoberto.

9 - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade**

Praticamente, o valor do benefício de aposentadoria é o último salário do Servidor. Sabemos que existe a possibilidade de um servidor iniciar sua carreira em um cargo simples, recebendo um salário mínimo, e chegar a data de sua aposentadoria recebendo o maior salário entre os demais colegas de trabalho. É óbvio que existem servidores que sempre receberão um salário mínimo e outros que sempre receberão um salário mediano e terão reajustes salariais iguais ou próximos da inflação. Por outro lado, por motivação de promoções, existem exemplos que terão reajustes acima da inflação.

A taxa de crescimento real mínima obrigatória pela legislação é de 1,00% a.a. e é utilizada para definir o valor dos benefícios futuros. Devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que cada servidor possui um valor de salário na data da avaliação e um prazo para atingir a elegibilidade para sua aposentadoria. Portanto, a taxa usada é uma média e pode afetar os resultados significativamente.

Essa variável pode ser medida pelo RPPS, observando-se a carreira de cada servidor desde sua admissão até a data da avaliação ou até a data da aposentadoria. Não podemos usar uma taxa inferior, mas devemos usar uma taxa realista, com base em dados retirados da evolução dos salários dos servidores e na política de reposição inflacionária e cessão de ganhos reais para o médio e longo prazos, mostrando responsabilidade e transparência na administração.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos benefícios), aumentando-se a taxa de crescimento salarial em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Crescimento Salarial	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
1,00% a.a.	9.365.483,12		30.739.815,52		14,42%		2,01%	
1,25% a.a.	9.365.483,12	0,00%	31.032.860,53	0,95%	14,56%	0,97%	2,01%	0,00%
1,50% a.a.	9.365.483,12	0,00%	31.339.625,80	1,95%	14,71%	2,01%	2,01%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias

CE = Custo Especial

Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido

A variável anterior analisada mostra a definição do valor do benefício inicial de aposentadoria, calculado a partir do salário na data da avaliação e a expectativa de crescimento acima da inflação. A taxa de crescimento real do benefício tem o mesmo princípio, ou seja, mede o crescimento do valor do benefício acima da inflação entre a data da aposentadoria e a data da sua morte ou, se houver, de seu beneficiário.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido (cont.)

Não há previsão na legislação para uma taxa de crescimento real mínima, pois os reajustes dos valores dos benefícios têm suas regras próprias e não costumam ultrapassar significativamente a inflação. Caso haja observação de ganho acima da inflação e seja uma tendência, é de suma importância o uso da taxa positiva para medir os compromissos do plano previdenciário. Da mesma forma que a taxa usada sobre os salários durante a fase laborativa, devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que o cálculo deve ser feito a partir de uma taxa média.

É comum a percepção de que não há crescimento real do valor dos benefícios após sua concessão, mas essa variável pode e deve ser medida pelo RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos salários), aumentando-se a taxa de crescimento dos benefícios em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Cresc. do Benefício	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
0,00% a.a.	9.365.483,12		30.739.815,52		14,42%		2,01%	
0,25% a.a.	9.434.328,85	0,74%	32.344.153,50	5,22%	15,24%	5,69%	2,01%	0,00%
0,50% a.a.	9.509.428,75	1,54%	34.128.859,92	11,02%	16,14%	11,93%	2,01%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias

CE = Custo Especial

Note que a taxa afeta as reservas de benefícios ainda não concedidos (RMBaC), pois o valor atual considera todo o fluxo de pagamentos após a aposentadoria, incluso os reajustes.

Tábua de Sobrevivência

A tábua de sobrevivência define a expectativa de vida dos servidores, ou seja, o prazo pelo qual receberão os benefícios de aposentadoria. De maneira simples podemos dizer que a reserva é a multiplicação do valor do benefício pelo prazo que será pago ao beneficiário, descontada a taxa de juros. A legislação define como prazo mínimo o obtido pela aplicação da tábua divulgada anualmente pelo IBGE. Portanto, a cada nova tábua divulgada, temos um aumento da expectativa de vida, reproduzindo os ganhos de saúde da população que refletem no estudo atuarial com um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

O estudo do IBGE é nacional e gera indagações a todo administrador atento, pois sua população de servidores é selecionada e localizada, podendo não refletir a mesma expectativa de vida. Porém, temos reflexos para dois extremos:

- A massa em estudo pode ter expectativa de vida superior;
- A massa em estudo pode ter expectativa de vida inferior.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Tábua de Sobrevivência (cont.)

Supondo-se que a expectativa de vida da massa em estudo seja inferior à da tábua utilizada, temos resultados que refletirão um superávit atuarial no futuro, pois as reservas matemáticas estarão calculadas em valor superior ao realmente necessário. Em outras palavras, as contribuições definidas na atual avaliação formarão uma reserva financeira para garantir o pagamento de benefícios por um determinado prazo que não se verificará, pois o beneficiário falecerá antes do previsto. Como um plano previdenciário não possui prazo de duração, em algum momento a massa de servidores será diferente e se enquadrará na tábua vigente.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (taxa de juros, crescimento real salarial e dos benefícios), trocando-se a tábua por uma teoricamente ultrapassada (a AT 1949 ainda reflete a sobrevivência de muitos grupos fechados no Brasil e na América Latina) temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social para que seja estudada a aderência dessa hipótese à massa em estudo, obrigando o RPPS a utilizar uma tábua de sobrevivência mais adequada, que reflita a expectativa de vida real da massa.

Tábua de Sobrevivência	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
IBGE 2015	9.365.483,12		30.739.815,52		14,42%		2,01%	
IBGE 2014	9.327.654,83	-0,40%	30.583.470,70	-0,51%	14,35%	-0,49%	2,01%	0,00%
AT-1949	8.438.805,97	-9,89%	27.398.629,97	-10,87%	12,75%	-11,58%	2,01%	0,00%
AT-2000	9.722.706,72	3,81%	32.778.658,89	6,63%	15,56%	7,91%	2,01%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos
RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias
CE = Custo Especial

Inversamente, como já podemos ver na tabela acima, uma tábua mais moderna, como a AT 2000, reflete nos custos e reservas matemáticas de modo a aumentar seus valores, devido a expectativa aplicada ser maior. Como vimos, não podemos escolher a tábua pelo resultado que apresenta e, sim, pela sua aderência a massa em estudo e, principalmente, que possa estar aderente no médio prazo quando observada a idade média da população atual e as possíveis reposições de aposentados e aumento da massa por servidores mais jovens que os atuais.

Diversos

Existem diversos outros parâmetros que poderiam ser analisados, mas não é o intuito deste relatório e devemos lembrar que a avaliação é feita anualmente para percepção de possíveis desvios e ajustamento de parâmetros. Um bom exemplo é o critério de uso da idade do servidor, pois o arredondamento para baixo aumenta o prazo para a aposentadoria, reduzindo o Custo Normal, e aumenta o prazo para o fim da vida, aumentando o Custo Especial. **A avaliação realizada, apresentada neste relatório, considera a idade exata em vez de arredondar, otimizando os resultados.**

10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Receitas	Alíquota	Mensal	Anual
Servidor Ativo	11,00%	144.144,05	1.873.872,65
Ente	9,18%	120.307,27	1.563.994,51
Custo Especial	2,01%	26.339,05	342.407,65
Aporte	0,00%	0,00	0,00
Aposentados e Pensionistas	0,00%	0,00	0,00
Compensação	0,00%	0,00	0,00
Dívidas do Ente	0,00%	0,00	0,00
Administração	2,00%	26.208,01	340.704,13
Total	24,19%	316.998,38	4.120.978,94

Folha Mensal Salários

1.310.400,45

Observação: o valor da folha mensal dos Servidores em Atividade é a base de cálculo das contribuições.

Despesas	Alíquota	Mensal	Anual
Folha Atual	5,06%	66.297,31	861.865,03
Auxílios	3,00%	39.324,52	511.218,76
Administração	2,00%	26.208,01	340.704,13
Total	10,06%	131.829,84	1.713.787,92

Resultado Financeiro	
Mensal	Anual
185.168,54	2.407.191,02

A administração e os auxílios são demonstrados apenas para compor os totais apresentados no estudo, pois existe a tendência de resultado nulo entre receitas e despesas. O Aporte costuma ser definido sem juros, em valor fixo apenas corrigido pela inflação, mas para apresentar o quadro acima calculamos sua relação com a folha de salários.

Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é simplesmente a comparação entre as receitas e as despesas do plano previdenciário e, claro, devemos obter resultado positivo, pois teoricamente não há outra fonte de recursos senão a própria contribuição definida no plano de custeio.

De qualquer forma, ao longo da vigência do plano de custeio, caso ocorram eventos que gerem custos não previstos e se observe um resultado negativo, ainda que seja na composição mensal, é recomendável receber as receitas já definidas mais a diferença observada.

Todas as sobras observadas no equilíbrio financeiro, exceto as referentes ao plano administrativo que deve ser contabilizado em separado, devem ser aplicadas de forma a angariar rentabilidade igual da hipótese atuarial (IPCA + 6%), formando fundo financeiro que será base de sustentação para o equilíbrio financeiro dos exercícios futuros (veja definição de Equilíbrio Atuarial) e, quando superior, formar fundo que amortizará antecipadamente o fluxo de despesas do RPPS reduzindo e abatendo o plano de amortização definido.

É importante deixar registrado que eventuais débitos do Ente para com o RPPS devem ser remunerados rigorosamente pelo mínimo da rentabilidade esperada, definida na base técnica (meta atuarial), pois afeta diretamente o equilíbrio financeiro vigente e futuro.

Podemos estimar o valor da compensação financeira, pois é certo que haverá compensação para todos os benefícios que foram concedidos sob a égide do RPPS, mas que tenham sido compostos com partes de contribuição ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outro Regime de Origem (outro Ente: município ou estado). Observando o conceito do equilíbrio financeiro seria prudente deixar de usar um valor que, teoricamente, pode não existir no momento do pagamento de uma despesa.

10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Equilíbrio Financeiro (cont.)

A compensação financeira, quando aprovada, conhecida como "pro rata", e que é depositada mensalmente, deve ser considerada no Equilíbrio Financeiro de curto prazo, pois, em teoria, está compensando valores que estão sendo pagos na folha de pagamentos dos benefícios concedidos. De forma equivalente, a compensação que entra em pagamento único (atrasados ou estoque) compõe o ativo e deve ser rentabilizada e utilizada para garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros.

Da mesma forma que a compensação financeira, os créditos a receber poderiam ser considerados no fluxo mensal de receitas, compondo o equilíbrio financeiro, mas sua fonte de recursos não tem a mesma segurança de apropriação.

O Custo Especial é definido quando existem responsabilidades previdenciárias não cobertas pelo patrimônio existente na data da avaliação ou seja, é uma contribuição extra no planejamento. Devemos separar a alíquota de custeio pela origem da responsabilidade, pois uma parte do custeio especial pode estar amortizando custos imediatos, aqueles que já deveriam ter sido compostos no ativo. Como o controle dessa separação é difícil, devemos sempre considerar que a alíquota do Custo Especial estará amortizando o equilíbrio financeiro futuro (Equilíbrio Atuarial).

Equilíbrio Atuarial

O equilíbrio atuarial é diretamente ligado ao equilíbrio financeiro, pois é a equivalência entre receitas e despesas nos exercícios futuros, trazidos a valor presente atuarialmente. O primeiro contato com os números nos faz inferir que sempre haverá desequilíbrio, pois a contribuição, proporcional ao salário (frequentemente entre 22% e 60%), costuma ser menor que o próprio benefício (100% do salário da véspera da aposentadoria).

Deixemos de lado a metodologia de cálculo, descrita no relatório, e pensemos como no equilíbrio financeiro: devemos obter equilíbrio financeiro em todo o futuro. Apenas, o cálculo deve ser feito no dia de hoje, por isso a avaliação atuarial é realizada anualmente.

Nesse momento devemos entender que a falta de equilíbrio entre as obrigações do RPPS, inerentes à legislação (basicamente as aposentadorias e pensões), e a contrapartida (custeio) será analisada e equacionada mediante a criação de uma contribuição extraordinária, chamada de Custo Especial, que equilibrará o plano previdenciário.

10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Equilíbrio Atuarial (cont.)

A avaliação atuarial deve ser feita anualmente, pois existem muitas variáveis que impactam o cenário e nem sempre podem ser previstas e calculadas antecipadamente. Eventuais aumentos das obrigações podem ser gerados por diversos motivos que não a gestão ruim do plano:

- a) metodologia: como em planos de amortização de empréstimos, podem gerar custos crescentes ou estáveis;
- b) economia geral: a conjuntura econômica pode gerar rentabilidade abaixo do esperado;
- c) economia local: a administração do Ente pode não haver recursos para cumprir com todas as suas obrigações e ser obrigada a reter contribuições;
- d) veja maiores explicações no capítulo 3.

A compensação financeira pode ser, e deve ser estimada, pois é bem vinda para o equilíbrio atuarial, observada a questão do equilíbrio financeiro. Primordialmente, temos que pensar em deixar de pagar um custo sobre um valor que será restituído, ou seja, estamos calculando um plano de custeio menor contando que haverá entrada de recursos (este é o argumento do órgão fiscalizador para limitar e coibir o cálculo da estimativa de compensação).

É razoável o entendimento de que não devemos contar com receitas futuras para abater custos presentes, mas o Equilíbrio Atuarial, por seu conceito, está confrontando receitas futuras com custos futuros. Desde que sejamos prudentes e conservadores e observemos atentamente o Equilíbrio Financeiro no curto prazo, o uso de qualquer crédito seguro deve ser feito, como a compensação e o valor atual de contribuições futuras de dívidas reconhecidas.

Por isso, quando calculamos o Custo Especial, com alíquotas constantes ou crescentes, estamos, por definição, equilibrando atuarialmente o plano previdenciário. Esse argumento vem de encontro com o citado acima, pois a criação do Custo Especial já deve considerar todo o fluxo de haveres e deveres, não devendo ser aplicado com alíquotas que se sobrepõem.

Uma conclusão não muito visível após a análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA, é que não se deve imputar responsabilidade ao gestor pelo motivo da observação da manutenção e aumento das reservas matemáticas e/ou déficit atuarial, pois a metodologia de cálculo pode estar dando causa ao aumento e não a falta de recolhimento de contribuições e a baixa rentabilidade dos fundos. Estes últimos, sim, devem ser observados pela gestão para que tudo ocorra como planejado e devem ser o verdadeiro mote da fiscalização.

Em poucas palavras, há metodologia que gera custos crescentes, que permite a criação de plano de custeio mais adequado a realidade financeira atual do Ente e, ao mesmo tempo, dada a conjuntura econômica de altas taxas de juros, quitar responsabilidades atuariais futuras. Por outro lado, certa metodologia garante em todo o período de estudo que o plano de custeio, mais alto desde o início, resulte em oscilações menores no resultado do balanço do RPPS.

11 – Complemento do DRAA

Devido a falta de espaço nos campos do DRAA CADPREV, entendendo a importância das solicitações, colocamos abaixo os textos que deveriam constar daquele instrumento. Nota-se a referência de cada campo pelos nomes das abas e títulos do sistema CADPREV.

Os textos que não constarem abaixo estão colocados ao longo do relatório sobre os resultados da Avaliação Atuarial como de costume.

Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral

a) Consistência da Base Cadastral

Considera-se inconsistente a informação que não pode ser definida como totalmente correta, pois devemos chamar atenção dos gestores para uma possível discrepância na base de dados ainda que não se tenha a certeza de erro (exemplo: há informação de estado civil casado, mas não há a data de nascimento do cônjuge). A completude é simplesmente a falta da informação, mas não é constatada quando o teste de consistência é negativo (exemplo: falta de data de nascimento para solteiros não é considerado erro nem falta de completude).

b) Tratamento da Base Cadastral

A estimativa de conteúdo é permitida e deve ser relatada. Note a relação desta tabela com a anterior. Aqui pode ser verificado o detalhamento dos argumentos que levam a anotação do erro do item anterior, bem como a quantidade e a solução tomada. As principais hipóteses constam deste relatório. É claro que uma hipótese pode afetar o resultado da avaliação, mas pesquisas sobre massas de servidores indicam que as hipóteses formuladas são próximas da realidade ou não afetam com grande significância os resultados esperados quando da observação da correção e completude da base de dados.

Entendemos que as tabelas e os comentários acima incentivem os gestores a melhorarem sua base de dados, pois a sua fidedignidade define o melhor cenário para a avaliação atuarial.

Base Técnica - Hipóteses Atuariais

a) Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média

A partir da Data de Admissão validada, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. A definição se será usada a média é dada pela observação das regras de aposentadoria (Constituição, EC 20, EC 41). O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir. Limitado a 100%, o fator é a média dos fatores de desconto mensais $[(1 + \text{taxa de crescimento salarial})^{-\text{(idade de aposentadoria - idade de entrada no serviço público)}}]$, considerados a hipótese de Crescimento Real de Salário e o prazo entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada.

11 – Complemento do DRAA

Base Técnica - Hipóteses Atuariais (cont.)

b) Descrição da Hipótese de Novos Entrantes

A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento e a permanência dos Servidores no período. Esses novos indivíduos estarão sujeitos às probabilidades de morte e entrada em invalidez e poderão gerar esses benefícios.

c) Critério para Entrada em Aposentadoria

Verificadas as regras previstas na Constituição (antes da EC 20, entre a EC 20 e a EC 41 e após a EC 41), dentre as aplicáveis ao Servidor Ativo toma-se a menor idade.

Resultados - Custo Suplementar

a) Prazo de Amortização: Justificativa

O prazo para amortização considera o ano em que se iniciou a fiscalização do parâmetro e o ano da data da primeira implantação em lei do plano que prevê a quitação do déficit atuarial. Considerado o prazo máximo legal de 35 anos, temos sua redução a cada ano que passou desde 2008 ou da data do primeiro plano, o que ocorreu mais recentemente.

b) Plano de Amortização

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal de 35 anos. Observados os ganhos e perdas atuariais e os ganhos e perdas financeiros, temos que a evolução do déficit é extremamente difícil de se prever e, por isso, todo ano pode haver mudanças no plano de amortização, apenas mantendo a redução do prazo em um ano a cada exercício. As hipóteses são mantidas e, a de crescimento salarial, afeta o fluxo do equacionamento, pois cresce a base de contribuição anualmente (na prática, as alíquotas incidem na folha de salários observada). Em caso de escalonamento de alíquotas, além da alíquota inicial, a alíquota adicional anual podem ser alteradas. A Base de Cálculo inicial já está acrescida do crescimento salarial. A variação real da folha salarial mensal pode afetar o valor do montante anual de contribuições. Apesar de toda a base ser anual, a composição do pagamento anual é feita por capitalização mensal de doze contribuições mais uma do décimo terceiro. Caso o plano seja desenhado por aportes periódicos, temos valores pré definidos e não há proporcionalidade em relação a base de cálculo dos salários.

Veja outras observações específicas ao longo do relatório.

11 – Complemento do DRAA

Resultados - Parecer Atuarial

a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados
Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e invalidezes a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, invalidez e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte.

b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significativa, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS.

As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente.

Utilizamos a hipótese de inflação de 3,00% a.a. conforme expectativa de médio prazo do mercado financeiro para definir o valor real dos salários e dos benefícios. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente.

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 1,00% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

11 – Complemento do DRAA

Resultados - Parecer Atuarial (cont.)

c) Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota do Custo Suplementar.

d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica.

e) Diversos

As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas.

12 – PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Paranatinga, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo Ente. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

O *Custo Mensal*, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Paranatinga tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 31, é de 24,19% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 11,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 13,19%, sendo 6,18% de Custo Normal Vitalício, 3,00% de Custo Normal de Curto Prazo (Auxílios), 2,01% de Custo Especial, conforme escalonamento, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 1.310.400,45).

A alíquota mínima do Município é de 11,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado na página 24.

12 – PARECER ATUARIAL

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por invalidez.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	11,18%	2,01%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

Este relatório está de acordo com as exigências feitas pela SPS – Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPS sendo, este último, entregue em via eletrônica através do “website” do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga
PARANATINGAPREV

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS
RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL
FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS
PLANO PREVIDENCIÁRIO

Abril de 2018

PROJEÇÃO ATUARIAL: INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) artigo 53, parágrafo 1º, inciso II, ou, para complemento da Avaliação Atuarial anual, conforme Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008, é a Projeção Atuarial, que é um Fluxo de Receitas e Despesas ao longo do tempo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal não cita o prazo pelo qual a Projeção deva ser feita, por isso utilizamos 75 (setenta e cinco) anos para cumprir a exigência desta Lei, utilizando o mesmo prazo da Portaria 403 que exige que o prazo seja de 75 (setenta e cinco) anos.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Paranatinga, como em todo e qualquer plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

O objetivo deste relatório é documentar os resultados obtidos na análise que foi feita considerando a evolução da massa de Servidores em atividade, bem como dos aposentados e pensionistas, a partir da base e resultados da última Avaliação Atuarial, acrescentando-se variáveis atuariais para determinação do número de mortes e entradas em benefício de invalidez ao longo do tempo.

PROJEÇÃO ATUARIAL: PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Paranatinga, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

A base de dados utilizada é a mesma que gerou o relatório da Avaliação Atuarial Anual descrita na primeira parte deste relatório.

A formulação utilizada, bem como os motivos da utilização de determinadas hipóteses, para determinação do resultado do Fluxo Financeiro, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias (pág. 6 a seguir)

Esta tabela mostra o número de servidores que devem se aposentar por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente, ao longo do tempo, mostrando o total de salários atual e o total projetado para a data da aposentadoria.

O "k" representa o tempo faltante para a aquisição do benefício, ou seja, exemplificando, temos 5 servidores que poderão requerer o benefício imediatamente pois o "k" é igual a 0. O valor de "k" foi determinado com base na legislação, considerando-se as regras, permanente e de transição, para contagem do tempo para aposentadoria.

A hipótese para a entrada de novos servidores ao longo do tempo, afeta apenas a quantidade de servidores em atividade, mas é demonstrada apenas no fluxo de receitas e despesas.

Teoricamente, o máximo que o "k" pode atingir é 40 anos (para servidores com idade muito baixa na data da avaliação e que se enquadram na regra permanente, o "k" pode ser maior do que 40), quando a atual população de ativos deverá estar extinta devido às aposentadorias e às mortes.

Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas (pág. 10 a seguir)

Os principais parâmetros iniciais e hipóteses, adotados para este estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela avaliação.

Utilizamos as idades iniciais médias de 60, 50 e 45 anos (médias de massas de outros estudos realizados), para aposentadorias normais, aposentadorias por invalidez e pensões por morte, respectivamente, pois não há servidores recebendo estes benefícios e os cálculos dependem de uma hipótese inicial, mas apenas quando não há observação desses benefícios na data base da avaliação.

Como utilizamos o regime de Repartição Simples para definição dos Auxílios, considerando-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e a saída dos valores apenas para demonstração.

PROJEÇÃO ATUARIAL: PARECER ATUARIAL

População Anual em Estudo (pág. 11 a seguir)

A população anual em estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias da Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias e mediante cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos de servidores em atividade, número de falecimentos de servidores inativos, válidos ou inválidos, que geram benefícios de pensão por morte, número de falecimentos de pensionistas, extinguindo a responsabilidade do Instituto, e o número de servidores que passam a ser inválidos, gerando benefícios de aposentadoria por invalidez.

Note que há Aposentadorias por Invalidez, estimadas ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa, apesar de a probabilidade de se tornar inválido ser pequena. Note que o número de Aposentadorias por Invalidez diminui ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa e a probabilidade de morte é grande.

O gráfico da página 13 mostra a evolução das populações. As observações mais importantes são nos primeiros vinte anos, aonde se percebe o momento crítico para contratação de novos Servidores. Note que o número de Servidores em Atividade torna-se nulo, pois não consideramos a reposição dos aposentados, falecidos e inválidos. A tendência é que toda a massa seja extinta e o ideal é que a linha de Servidores em Atividade permaneça acima das demais linhas, dos benefícios.

Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (pág. 14 a seguir)

O custo normal é aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é projetada anualmente em função da população estimada conforme hipóteses atuariais e a definição da data de aposentadoria de cada servidor.

A contribuição relativa ao Passivo Atuarial, chamada de Custo Especial, foi calculada na última Avaliação Atuarial para ser amortizada conforme previsto na primeira parte deste relatório e é apresentada no fluxo com mesmo efeito. A folha de pagamentos dos servidores em atividade é decrescente devido às aposentadorias e às mortes estimadas e a não utilização da hipótese de entrada de novos servidores ao longo do tempo na base de cálculo.

Os auxílios (auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão) são calculados em função da observação das ocorrências dos três anos anteriores e/ou da expectativa de gastos para o ano seguinte e são demonstrados no fluxo tanto nas despesas como nas receitas, não afetando o resultado, pois são benefícios não programados e estima-se que serão gastos os recursos arrecadados.

Dívidas a receber do Município são constantes no fluxo e são determinadas em função do prazo restante e do valor que está sendo pago na data da avaliação. Caso haja dívidas na rubrica "outros créditos", estas serão somadas nas receitas do primeiro ano.

PROJEÇÃO ATUARIAL: PARECER ATUARIAL**Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (cont.)**

A Compensação Previdenciária é descontada da folha de inativos projetada em função do percentual (item “% da Responsabilidade do RPPS” na página 10 a seguir) obtido entre a relação dos valores das reservas matemáticas descontadas da estimativa de compensação e das reservas sem a consideração da compensação. Porém, a contribuição sobre os benefícios é demonstrada na coluna "Receitas Normais do Servidor".

Os juros são comutados apenas em caso de saldo acumulado positivo. Note que em 2.034 o patrimônio estará reduzindo, terminando no ano de 2.045. Devido à projeção dos novos entrantes, o patrimônio volta a crescer em 2090.

Conclusão

Considerando a hipótese de que novos servidores ingressarão no serviço público municipal, observamos a folha de pagamento aumentar nos momentos de aplicação da hipótese "novos entrados", aumentando também o nível da contribuição futura, observando também o crescimento do patrimônio. O efeito contrário também ocorre, pois os servidores inseridos pela hipótese podem gerar benefícios por morte e invalidez.

Como o Ente terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida, concluímos que o futuro do Regime Próprio não corre riscos de insolvência.

Contudo, recomendamos que seja mantido processo de acompanhamento das ocorrências de concessão de quaisquer benefícios e do cadastro dos servidores em atividade e aposentados, bem como dos pensionistas, para que os estudos futuros tenham subsídios confiáveis, permitindo projeções mais próximas da realidade.

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS

Ano Base	k	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias na	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2018	0	5	14.027,26	10.850,62	62,12	60,29
2019	1	3	11.443,39	5.664,95	61,05	61,39
2020	2	5	9.198,59	6.991,79	57,90	59,30
2021	3	5	13.698,90	11.934,68	52,40	55,07
2022	4	11	17.039,97	10.353,42	59,15	62,86
2023	5	9	17.663,09	10.996,29	57,10	61,60
2024	6	17	35.848,23	28.209,42	55,38	60,80
2025	7	11	22.054,49	16.540,33	55,16	61,60
2026	8	7	15.686,95	9.181,78	53,36	61,01
2027	9	18	36.847,10	26.603,37	52,77	61,25
2028	10	14	67.023,33	47.155,69	52,53	62,06
2029	11	28	96.726,66	92.151,14	51,60	62,20
2030	12	26	65.436,73	47.277,31	49,64	61,15
2031	13	10	19.070,79	14.755,35	47,86	60,30
2032	14	22	47.665,85	41.214,28	48,46	62,03
2033	15	18	35.428,11	30.369,77	46,23	60,84
2034	16	52	118.054,15	121.128,70	45,39	60,69
2035	17	24	56.901,80	50.678,74	43,73	60,28
2036	18	30	58.604,41	54.410,35	43,08	60,66
2037	19	14	27.513,76	27.253,03	41,95	60,37
2038	20	21	43.773,91	36.960,83	40,82	60,38
2039	21	40	94.533,45	96.453,23	39,11	59,50
2040	22	26	60.734,18	61.240,40	39,13	60,62
2041	23	25	55.491,74	55.053,87	39,70	62,18
2042	24	30	42.095,05	44.464,55	35,43	59,04
2043	25	14	26.255,22	27.096,27	34,78	59,26
2044	26	26	45.498,62	48.481,61	33,73	59,23
2045	27	21	36.252,28	37.488,72	35,11	61,52
2046	28	11	22.296,84	24.117,85	32,28	59,85
2047	29	20	33.883,30	37.364,30	31,41	59,94
2048	30	10	24.472,27	27.289,80	29,08	58,43
2049	31	4	4.640,97	5.165,21	26,34	56,55
2050	32	3	5.621,28	6.328,92	27,13	58,63
2051	33	4	4.060,18	4.621,30	25,27	57,80
2052	34	8	15.008,29	17.378,87	29,51	63,10
2053	35	1	1.635,80	1.906,32	20,60	55,30
2054	36	4	4.941,91	5.741,52	24,69	60,30
2055	37	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	38	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	39	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	40	1	1.635,80	1.946,55	21,16	60,30
2059	41	1	1.635,80	1.964,15	19,79	60,30
2060	42	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	43	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	44	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	45	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	46	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	47	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	48	0	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS

Ano Base	k	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias na	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2067	49	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	50	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	51	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	52	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	53	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	54	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	55	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	56	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	57	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	58	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	59	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	60	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	62	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	63	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	64	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	65	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	66	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	67	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	68	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	69	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	70	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	71	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	72	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	73	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	74	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs. 1: Os salários médios na aposentadoria podem ser menores devido a proporcionalidade imposta aos benefícios de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria Compulsória.

Obs. 2: As idades médias na aposentadoria podem ser menores devido a servidores que já se tornaram elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas permanecem em atividade.

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano Base	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Pagamentos Adicional	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Inválidos		Folha Total Provável	
					Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	
2018	0	5	2.170,12	10.850,62	35.526,41	2.357,27	23.802,27	9.325,90	13.207,89	66.297,31		
2019	1	3	1.888,32	5.664,95	46.377,03	2.861,10	26.663,37	3.402,80	12.728,70	79.505,20		
2020	2	5	1.998,36	6.991,79	52.041,98	3.385,89	30.049,26	3.975,88	16.704,58	91.434,06		
2021	3	5	2.386,94	11.934,68	59.033,77	4.008,04	34.057,30	4.494,97	21.199,55	105.787,61		
2022	4	11	941,22	10.353,42	70.968,45	4.702,10	38.759,40	4.952,43	26.151,98	126.225,30		
2023	5	9	1.221,81	10.996,29	81.321,87	5.641,42	44.400,82	5.380,89	31.532,86	146.253,25		
2024	6	17	1.659,38	28.209,42	92.318,16	6.610,87	51.011,69	5.712,49	37.245,35	168.251,84		
2025	7	11	1.503,67	16.540,33	120.527,98	8.025,03	59.036,72	6.034,32	43.279,67	208.784,63		
2026	8	7	1.311,68	9.181,78	137.067,91	9.316,08	68.352,80	6.209,96	49.489,63	239.384,30		
2027	9	18	1.477,97	26.603,37	146.249,69	10.485,39	78.848,19	6.433,46	55.923,09	264.092,12		
2028	10	14	3.368,26	47.155,69	172.853,06	12.381,47	91.229,67	6.687,47	62.610,56	307.624,34		
2029	11	28	3.291,11	92.151,14	220.008,75	14.299,59	105.529,26	6.992,41	69.302,97	373.848,98		
2030	12	26	1.818,36	47.277,31	312.159,89	17.635,69	123.164,95	6.707,25	76.010,22	486.992,12		
2031	13	10	1.475,54	14.755,35	374.192,55	20.959,10	144.124,05	6.329,06	82.339,28	558.612,37		
2032	14	22	1.873,38	41.214,28	415.406,83	22.933,83	167.057,89	5.867,54	88.206,82	600.655,88		
2033	15	18	1.687,21	30.369,77	445.776,60	26.048,11	193.106,00	5.733,30	93.940,52	670.671,54		
2034	16	52	2.329,40	121.128,70	566.905,30	28.728,30	221.829,30	5.138,30	99.078,81	732.823,11		
2035	17	24	2.111,61	50.678,74	617.584,04	35.535,82	257.365,12	4.541,62	103.620,43	887.813,41		
2036	18	30	1.813,68	54.410,35	671.994,39	38.869,21	296.234,32	5.253,99	106.144,42	974.373,13		
2037	19	14	1.946,64	27.253,03	699.247,42	42.748,51	338.982,84	1.395,48	107.539,90	1.145.770,16		
2038	20	21	1.760,04	36.960,83	736.208,25	43.994,96	382.937,79	-84,53	107.455,38	1.226.601,42		
2039	21	40	2.411,33	96.453,23	832.661,48	45.893,26	428.831,05	-909,81	106.545,56	1.368.038,09		
2040	22	26	2.395,40	61.240,40	893.901,88	50.905,13	479.736,18	-2.213,50	104.332,07	1.477.970,13		
2041	23	25	2.202,15	55.053,87	948.955,75	52.732,55	532.466,73	4.841,19	99.480,87	1.580.915,35		
2042	24	30	1.482,15	44.464,55	993.420,30	53.695,31	586.184,04	-6.731,91	92.758,97	1.672.343,31		
2043	25	14	1.935,45	27.096,27	1.020.516,57	55.388,33	641.552,38	-8.667,64	84.091,33	1.746.160,27		
2044	26	26	1.864,68	48.481,61	1.068.998,18	48.374,29	689.926,66	-10.007,84	74.083,49	1.833.008,33		
2045	27	21	1.785,18	37.488,72	1.106.466,90	40.770,05	730.696,71	-9.805,24	64.278,25	1.901.461,86		
2046	28	11	2.192,53	24.117,85	1.130.604,75	32.626,00	763.322,71	-9.546,01	54.732,24	1.948.659,70		
2047	29	20	1.868,18	37.364,30	1.167.969,85	24.029,77	787.352,48	-9.232,18	45.500,06	2.000.821,59		
2048	30	10	2.728,98	27.289,80	1.195.258,85	15.122,37	802.474,84	-8.866,16	36.633,90	2.034.957,59		
2049	31	4	1.291,30	5.165,21	1.200.424,06	6.019,78	808.494,62	-8.450,73	28.183,17	2.037.101,85		
2050	32	3	2.109,64	6.328,92	1.206.752,98	-3.201,82	805.292,80	-7.989,01	20.194,16	2.032.239,94		
2051	33	4	1.155,33	4.621,30	1.211.374,28	-12.416,01	792.876,79	-7.484,50	12.709,65	2.016.960,73		
2052	34	8	2.172,36	17.378,87	1.228.753,15	-21.439,25	771.437,52	-6.941,08	5.768,57	2.005.959,26		
2053	35	1	1.906,32	1.906,32	1.230.659,47	-29.580,02	741.857,54	-6.363,02	-594,45	1.971.922,54		
2054	36	4	1.435,38	5.741,52	1.236.400,99	-36.931,14	704.926,38	-5.755,02	-6.349,47	1.934.977,90		
2055	37	0	0,00	0,00	1.236.400,99	-43.178,59	661.747,79	-5.122,30	-11.471,76	1.886.677,02		

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano Base	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Invalídios		Folha Total	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
2056	38	0	0,00	1.236.400,99	-47.880,98	613.866,81	-4.470,71	-15.942,48	-52.351,70	1.834.325,32	
2057	39	0	0,00	1.236.400,99	-50.581,60	563.285,22	-3.807,01	-19.749,48	-54.388,60	1.779.936,72	
2058	40	1	1.946,55	1.238.347,54	-51.455,74	511.829,48	-3.139,20	-22.888,68	-52.648,39	1.672.288,33	
2059	41	1	1.964,15	1.240.311,69	-51.682,47	460.147,01	-2.477,39	-25.366,07	-52.195,70	1.675.092,63	
2060	42	0	0,00	1.240.311,69	-51.072,39	409.074,62	-1.549,16	-26.915,23	-52.621,54	1.622.471,09	
2061	43	0	0,00	1.240.311,69	-50.110,32	358.964,30	-1.147,60	-28.062,82	-51.257,92	1.571.213,17	
2062	44	0	0,00	1.240.311,69	-48.788,05	310.176,25	-770,90	-28.833,73	-49.558,95	1.521.654,21	
2063	45	0	0,00	1.240.311,69	-47.092,67	263.083,58	-439,09	-29.272,82	-47.531,76	1.474.122,45	
2064	46	0	0,00	1.240.311,69	-45.014,90	218.068,68	-183,90	-29.456,71	-45.198,80	1.428.923,65	
2065	47	0	0,00	1.240.311,69	-42.589,82	175.478,86	-41,34	-29.498,06	-42.631,16	1.386.292,50	
2066	48	0	0,00	1.240.311,69	-39.902,54	135.576,32	-2,59	-29.500,65	-39.905,13	1.346.387,36	
2067	49	0	0,00	1.240.311,69	-37.005,39	98.570,93	-0,01	-29.500,66	-37.005,40	1.309.381,96	
2068	50	0	0,00	1.240.311,69	-33.923,53	64.647,40	0,00	-29.500,66	-33.923,53	1.275.458,43	
2069	51	0	0,00	1.240.311,69	-30.682,05	33.965,35	0,00	-29.500,66	-30.682,05	1.244.776,38	
2070	52	0	0,00	1.240.311,69	-27.308,79	6.656,56	0,00	-29.500,66	-27.308,79	1.217.467,59	
2071	53	0	0,00	1.240.311,69	-23.834,97	-17.178,42	0,00	-29.500,66	-23.834,97	1.193.632,61	
2072	54	0	0,00	1.240.311,69	-20.296,51	-37.474,93	0,00	-29.500,66	-20.296,51	1.173.336,11	
2073	55	0	0,00	1.240.311,69	-16.736,19	-54.211,11	0,00	-29.500,66	-16.736,19	1.156.599,92	
2074	56	0	0,00	1.240.311,69	-13.207,84	-67.418,95	0,00	-29.500,66	-13.207,84	1.143.392,08	
2075	57	0	0,00	1.240.311,69	-9.784,22	-77.203,17	0,00	-29.500,66	-9.784,22	1.127.035,27	
2076	58	0	0,00	1.240.311,69	-6.572,59	-83.775,77	0,00	-29.500,66	-6.572,59	1.112.723,78	
2077	59	0	0,00	1.240.311,69	-3.743,61	-87.519,37	0,00	-29.500,66	-3.743,61	1.123.291,66	
2078	60	0	0,00	1.240.311,69	-1.567,88	-89.087,25	0,00	-29.500,66	-1.567,88	1.121.723,78	
2079	61	0	0,00	1.240.311,69	-352,48	-89.439,73	0,00	-29.500,66	-352,48	1.121.371,31	
2080	62	0	0,00	1.240.311,69	-22,08	-89.461,80	0,00	-29.500,66	-22,08	1.121.349,23	
2081	63	0	0,00	1.240.311,69	-0,10	-89.461,91	0,00	-29.500,66	-0,10	1.121.349,12	
2082	64	0	0,00	1.240.311,69	0,00	-89.461,91	0,00	-29.500,66	0,00	1.121.349,12	
2083	65	0	0,00	1.240.311,69	0,00	-89.461,91	0,00	-29.500,66	0,00	1.121.349,12	
2084	66	0	0,00	1.240.311,69	0,00	-89.461,91	0,00	-29.500,66	0,00	1.121.349,12	
2085	67	0	0,00	1.240.311,69	0,00	-89.461,91	0,00	-29.500,66	0,00	1.121.349,12	
2086	68	0	0,00	1.240.311,69	0,00	-89.461,91	0,00	-29.500,66	0,00	1.121.349,12	
2087	69	0	0,00	1.240.311,69	0,00	-89.461,91	0,00	-29.500,66	0,00	1.121.349,12	
2088	70	0	0,00	1.240.311,69	0,00	-89.461,91	0,00	-29.500,66	0,00	1.121.349,12	
2089	71	0	0,00	1.240.311,69	0,00	-89.461,91	0,00	-29.500,66	0,00	1.121.349,12	
2090	72	0	0,00	1.240.311,69	0,00	-89.461,91	0,00	-29.500,66	0,00	1.121.349,12	
2091	73	0	0,00	1.240.311,69	0,00	-89.461,91	0,00	-29.500,66	0,00	1.121.349,12	
2092	74	0	0,00	1.240.311,69	0,00	-89.461,91	0,00	-29.500,66	0,00	1.121.349,12	

Obs.: valores adicionais negativos representam a morte de beneficiários de benefícios, reduzindo a folha de pagamentos.

PROJEÇÃO ATUARIAL: PARÂMETROS INICIAIS E HIPÓTESES ADOTADAS

Tábuas Biométricas	
Mortalidade	IBGE 2015
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	IBGE 2015

Patrimônio Inicial (R\$)	24.567.867,35
---------------------------------	---------------

Contribuintes do RPPS	% de Contribuição
Patronal	6,18%
Especial + Aportes	2,01%
Especial (relativo aos Servidores Inativos)	0,00%
Dívidas e outros Créditos a Receber	0,00000%
Despesas Administrativas	2,00%
Auxílios	3,00%
Servidores em Atividade	11,00%
Servidores Inativos	0,00%
Pensionistas	0,00%

% de contribuição aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade.

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio (R\$)
Ativos	1.310.400,45	599	2.187,65
Aposentados	35.526,41	27	1.315,79
Aposentados por Invalidez	9.325,90	8	1.165,74
Pensionistas	21.445,00	23	932,39
Total	1.376.697,76	657	2.095,43

Massa de Servidores	Idade Média
Ativos	43,0
Aposentados	67,8
Aposentados por Invalidez	61,5
Pensionistas	45,4

Outras Hipóteses	Utilizado
Taxa Real de Juros Anual	6,00%
Taxa de Inflação	NÃO UTILIZADO
Crescimento Salarial Real Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício Anual	0,00%
Novos Entrados / Rotatividade	NÃO UTILIZADO
Diferença entre Servidor e Cônjuge	3
% de Servidores Ativos que geram Pensão	95,00%
% de Servidores Inativos que geram Pensão	95,00%
% Responsabilidade Atuarial RPPS	95,04%

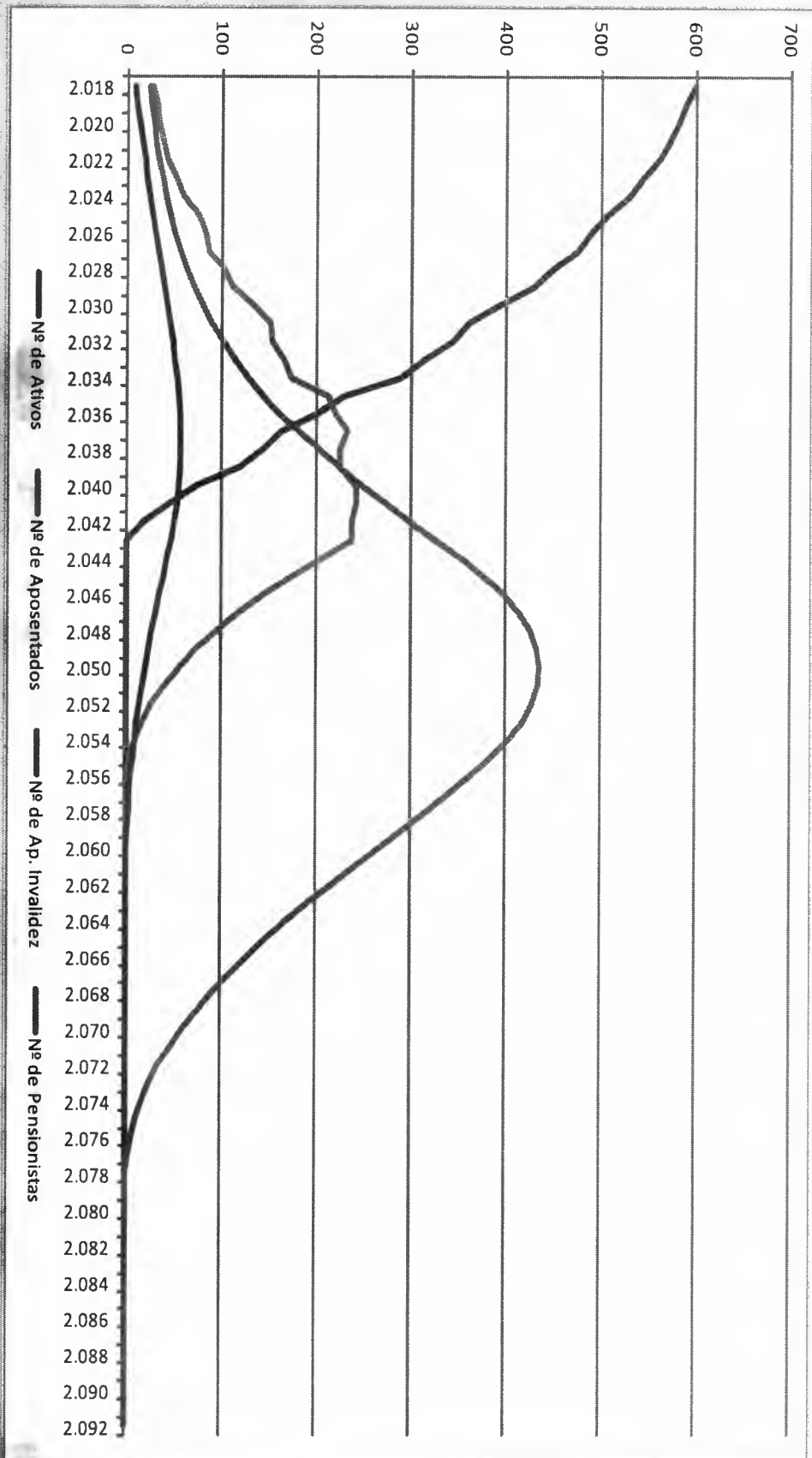
PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap Invalidez	Nº de Pensionistas	Total
2018	599	27	8	23	657
2019	590	31	10	25	657
2020	582	34	13	28	657
2021	572	38	16	31	656
2022	562	42	18	34	656
2023	545	52	21	37	656
2024	530	60	24	41	655
2025	507	75	27	46	655
2026	490	83	30	51	654
2027	476	87	33	57	653
2028	451	101	37	63	653
2029	430	111	40	71	652
2030	395	134	43	80	651
2031	361	152	46	90	649
2032	344	154	48	101	648
2033	315	166	51	114	646
2034	289	173	53	128	644
2035	230	213	55	143	642
2036	200	221	56	162	639
2037	164	233	57	182	635
2038	145	226	57	204	631
2039	119	226	57	226	627
2040	74	243	56	249	622
2041	45	242	54	275	615
2042	18	238	51	301	608
2043	0	238	47	327	613
2044	0	205	43	355	603
2045	0	174	39	378	592
2046	0	146	35	399	579
2047	0	119	31	415	565
2048	0	96	27	426	549
2049	0	74	24	434	532
2050	0	56	21	437	513
2051	0	40	18	435	493
2052	0	27	15	429	471
2053	0	17	12	419	448
2054	0	9	10	404	423
2055	0	4	7	386	398
2056	0	2	6	365	372
2057	0	0	4	342	346
2058	0	0	3	317	320
2059	0	0	2	292	294
2060	0	0	1	267	268
2061	0	0	1	242	243
2062	0	0	0	218	218
2063	0	0	0	194	194
2064	0	0	0	171	171
2065	0	0	0	149	149
2066	0	0	0	129	129

PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap Invalidez	Nº de Pensionistas	Total
2067	0	0	0	109	109
2068	0	0	0	91	91
2069	0	0	0	75	75
2070	0	0	0	60	60
2071	0	0	0	47	47
2072	0	0	0	35	35
2073	0	0	0	25	25
2074	0	0	0	17	17
2075	0	0	0	11	11
2076	0	0	0	6	6
2077	0	0	0	3	3
2078	0	0	0	1	1
2079	0	0	0	0	0
2080	0	0	0	0	0
2081	0	0	0	0	0
2082	0	0	0	0	0
2083	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL: GRÁFICO EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DA GERAÇÃO ATUAL



PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS

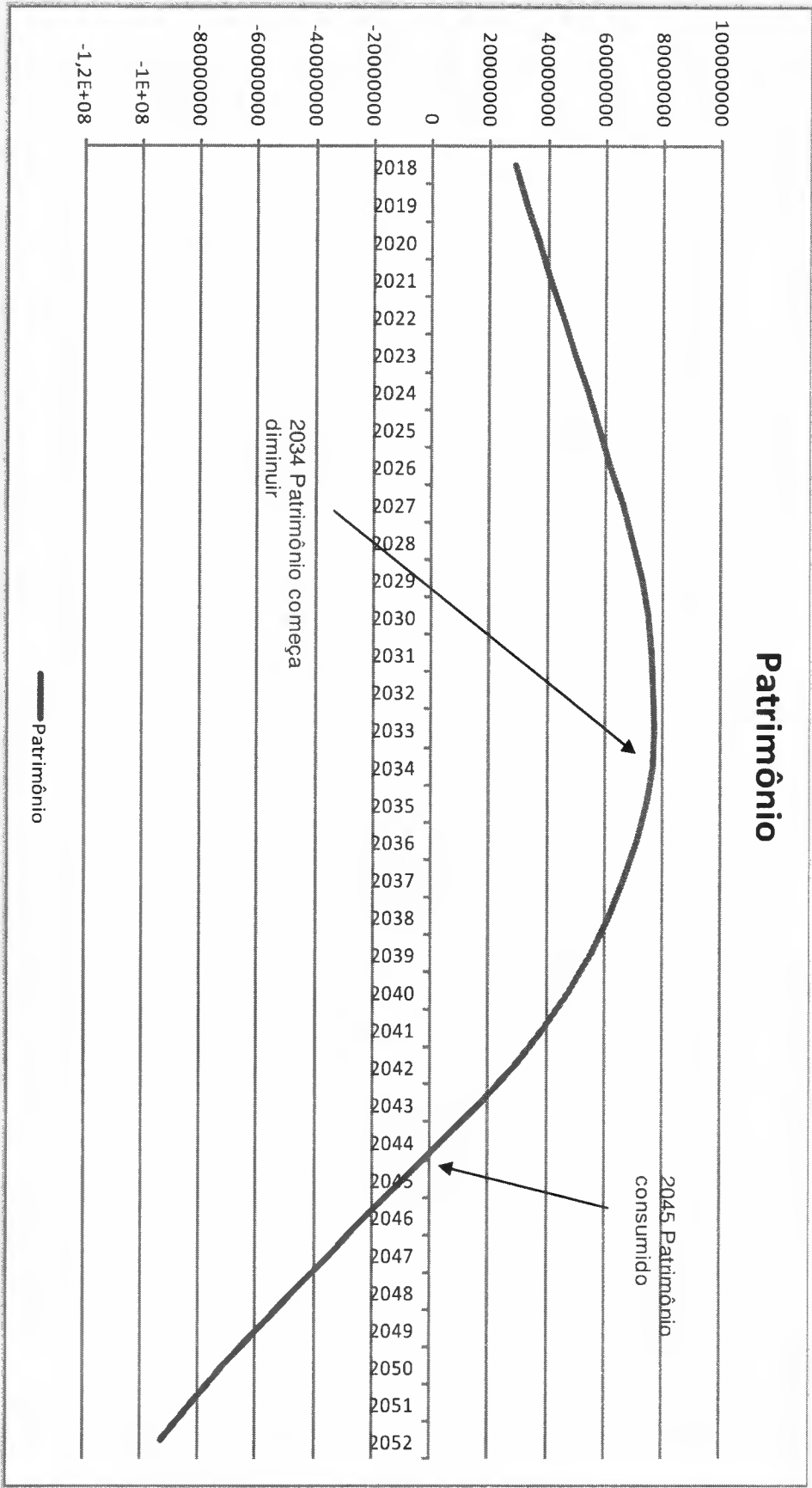
Ano Base	Servidor Normal	Patronal Normal	Receitas Projetadas para o Final do Ano		Total (a)	Despesas Projetadas para o Final do Ano		Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro Do Exercício (d) d = c + d anterior	
			Amortização do Déficit + outras	Juros		Aposentadorias E Pensões	Auxílios			Total (b)
2018	1.873.872,64	1.569.994,46	342.427,64	1.546.916,15	5.327.190,89	819.110,40	511.218,74	1.330.329,14	3.996.861,75	28.564.729,10
2019	1.862.906,90	1.554.842,10	402.325,05	1.789.596,64	5.600.670,69	1.068.110,80	508.227,13	1.576.337,93	4.024.332,76	32.589.061,86
2020	1.857.063,56	1.549.965,06	463.406,57	2.017.871,29	5.888.306,48	1.260.829,63	506.632,99	1.767.462,62	4.120.843,86	36.709.905,72
2021	1.843.484,16	1.538.631,26	525.669,48	2.259.858,83	6.167.643,73	1.478.896,11	502.928,34	1.981.824,45	4.185.819,28	40.895.725,00
2022	1.828.456,96	1.526.089,07	589.131,32	2.503.631,18	6.447.308,53	1.766.990,22	498.828,71	2.265.818,93	4.181.489,60	45.077.214,60
2023	1.969.458,98	1.643.773,90	653.809,82	2.754.729,27	7.021.771,97	2.044.888,62	537.296,04	2.582.184,66	4.439.607,31	49.516.821,91
2024	1.939.050,46	1.618.393,97	719.722,98	3.012.730,41	7.289.897,82	2.344.973,44	529.000,16	2.873.973,60	4.415.924,22	53.932.746,13
2025	1.879.975,61	1.569.088,20	786.889,02	3.261.423,53	7.497.376,36	2.866.821,80	512.883,72	3.379.705,52	4.117.670,84	58.050.416,97
2026	1.839.113,76	1.534.983,58	855.326,41	3.497.209,22	7.726.632,97	3.250.634,47	501.736,03	3.752.370,50	3.974.262,47	62.024.679,44
2027	1.809.924,25	1.510.621,07	925.053,86	3.727.423,87	7.973.023,05	3.551.943,71	493.772,72	4.045.716,43	3.927.306,62	65.951.986,06
2028	1.883.589,24	1.572.104,25	996.090,33	3.952.935,22	8.404.719,04	4.078.631,76	513.869,57	4.592.501,33	3.812.217,71	69.764.203,77
2029	1.827.334,75	1.525.152,44	1.068.455,02	4.157.796,35	8.578.738,56	4.866.015,30	498.522,55	5.364.537,85	3.214.200,71	72.978.404,48
2030	1.719.572,74	1.435.210,80	1.142.167,40	4.307.739,75	8.604.690,69	6.214.557,18	469.123,57	6.683.680,75	1.921.009,94	74.899.414,42
2031	1.616.667,43	1.349.932,71	1.217.247,17	4.396.979,26	8.580.216,57	7.004.077,61	441.049,55	7.445.127,16	1.135.089,41	76.034.503,83
2032	1.569.186,81	1.309.693,86	1.293.714,33	4.456.761,57	8.626.356,57	7.387.213,68	428.096,17	7.815.309,85	811.046,72	76.845.550,55
2033	1.638.440,02	1.367.494,81	1.371.589,10	4.486.711,61	8.864.235,54	8.101.712,59	446.989,42	8.548.702,01	315.533,53	77.161.084,08
2034	1.559.759,37	1.301.825,41	1.450.892,00	4.487.268,49	8.799.745,27	8.676.136,23	425.524,23	9.101.660,46	-301.915,19	76.859.168,89
2035	1.353.377,74	1.129.572,65	1.531.643,80	4.411.723,32	8.426.317,51	10.366.993,42	369.220,43	10.735.313,85	-2.308.996,34	74.550.172,55
2036	1.251.122,93	1.044.227,50	1.613.865,54	4.247.756,51	8.156.972,48	11.143.791,64	341.323,89	11.485.115,53	-3.328.143,05	71.222.029,50
2037	1.125.199,76	939.127,96	1.697.578,56	4.020.833,49	7.782.739,77	11.946.804,00	306.970,28	12.253.774,28	-4.471.034,51	66.750.994,99
2038	1.201.436,89	1.002.757,92	1.782.804,44	3.745.694,88	7.335.747,64	12.382.374,99	327.768,84	12.710.143,83	-4.977.449,70	61.773.545,29
2039	1.110.122,09	926.543,66	1.869.565,09	3.429.516,80	7.335.747,64	12.916.137,21	302.856,88	13.218.994,09	-5.883.246,45	55.890.298,84
2040	944.724,69	788.497,65	1.957.882,67	3.034.703,79	6.732.694,13	14.152.894,91	257.734,15	14.410.329,06	-7.684.520,26	48.205.778,58
2041	836.435,65	698.116,13	2.047.779,65	2.549.519,55	6.131.850,98	14.884.350,44	228.191,38	15.112.541,82	-8.980.690,84	39.225.087,74
2042	739.773,67	612.431,14	2.139.278,78	1.990.904,45	5.476.388,04	15.878.510,77	200.183,75	16.086.735,78	-10.204.347,74	29.020.740,00
2043	580.127,15	484.192,82	2.232.403,11	1.185.195,33	4.659.168,08	15.651.414,09	159.181,18	15.810.595,27	-13.554.931,04	17.643.130,49
2044	583.478,74	486.990,16	0,00	1.362.445,00	2.255.664,23	15.878.510,77	158.266,82	16.036.777,59	-11.377.609,51	4.088.199,45
2045	586.659,73	489.645,12	0,00	1.288.885,01	2.364.989,86	15.392.340,51	160.049,00	15.552.389,51	-13.187.399,65	-9.099.200,20
2046	589.645,82	492.137,41	0,00	1.397.330,76	2.479.117,22	15.099.117,43	160.863,33	15.259.981,08	-12.780.867,09	-21.880.067,29
2047	592.415,43	494.449,01	0,00	1.511.312,78	2.599.173,22	14.769.844,86	161.619,24	14.931.263,90	-12.333.086,68	-34.213.153,97
2048	0,00	0,01	0,00	1.603.183,35	1.603.183,35	14.402.385,74	0,00	14.402.385,74	-12.799.182,38	-47.012.336,35
2049	0,00	0,01	0,00	1.671.780,64	1.671.780,64	13.965.986,18	0,00	13.965.986,18	-12.294.205,53	-59.306.541,88
2050	0,00	0,01	0,00	1.744.583,58	1.744.583,58	13.488.256,69	0,00	13.488.256,69	-11.744.673,10	-71.051.214,98
2051	0,00	0,01	0,00	1.821.851,43	1.821.851,43	12.972.555,58	0,00	12.972.555,58	-11.150.704,14	-82.201.919,12
2052	0,00	0,01	0,00	1.903.859,44	1.903.859,44	12.416.034,29	0,00	12.416.034,29	-10.513.074,94	-92.714.994,06
2053	0,00	0,01	0,00	1.990.899,81	1.990.899,81	11.824.600,29	0,00	11.824.604,29	-9.833.704,47	-102.548.898,53
2054	0,00	0,01	0,00	2.083.263,55	2.083.263,55	11.205.478,89	0,00	11.205.478,89	-9.122.215,33	-111.670.913,86
2055	0,00	0,01	0,00	2.181.258,06	2.181.258,06	10.564.910,40	0,00	10.564.910,40	-8.383.652,33	-120.054.566,19

PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS

Ano Base	Servidor Normal	Patronal Normal	Receitas Projetadas para o Final do Ano			Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro Do Exercício (d) d = c + d anterior
			Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (b)		
2056	0,00	0,01	0,00	2.285.228,04	2.285.228,05	9.909.316,33	0,00	9.909.316,33	-7.624.088,28	-127.678.654,47
2057	0,00	0,01	0,00	2.395.539,27	2.395.539,28	9.245.164,19	0,00	9.245.164,19	-6.849.624,91	-134.528.279,38
2058	0,00	0,01	0,00	2.512.579,93	2.512.579,94	8.578.411,18	0,00	8.578.411,18	-6.065.831,24	-140.594.110,62
2059	0,00	0,01	0,00	2.636.742,94	2.636.742,95	7.914.816,07	0,00	7.914.816,07	-5.278.073,12	-145.872.183,74
2060	0,00	0,01	0,00	2.768.443,77	2.768.443,78	7.258.499,69	0,00	7.258.499,69	-4.490.055,91	-150.362.239,65
2061	0,00	0,01	0,00	2.908.141,44	2.908.141,45	6.613.830,29	0,00	6.613.830,29	-3.705.888,84	-154.067.928,49
2062	0,00	0,01	0,00	3.056.322,94	3.056.322,95	5.984.881,15	0,00	5.984.881,15	-2.928.558,20	-156.996.486,69
2063	0,00	0,01	0,00	3.213.504,90	3.213.504,91	5.375.618,10	0,00	5.375.618,10	-2.162.113,19	-159.158.599,88
2064	0,00	0,01	0,00	3.380.216,60	3.380.216,61	4.790.466,33	0,00	4.790.466,33	-1.410.249,72	-160.568.849,60
2065	0,00	0,01	0,00	3.557.018,08	3.557.018,09	4.232.366,37	0,00	4.232.366,37	-675.348,28	-161.244.197,88
2066	0,00	0,01	0,00	3.744.521,38	3.744.521,39	3.704.517,45	0,00	3.704.517,45	40.003,94	-161.204.193,94
2067	0,00	0,01	0,00	3.943.375,72	3.943.375,73	3.209.775,36	0,00	3.209.775,36	733.600,37	-160.470.593,57
2068	0,00	0,01	0,00	4.154.269,64	4.154.269,65	2.750.699,40	0,00	2.750.699,40	1.403.570,25	-159.067.023,32
2069	0,00	0,01	0,00	4.377.914,89	4.377.914,90	2.330.188,74	0,00	2.330.188,74	2.047.726,16	-157.019.297,16
2070	0,00	0,01	0,00	4.615.064,93	4.615.064,94	1.949.620,60	0,00	1.949.620,60	2.665.444,34	-154.353.852,82
2071	0,00	0,01	0,00	4.866.536,63	4.866.536,64	1.610.616,23	0,00	1.610.616,23	3.255.920,41	-151.097.932,41
2072	0,00	0,01	0,00	5.133.196,26	5.133.196,27	1.314.411,41	0,00	1.314.411,41	3.818.784,86	-147.279.147,55
2073	0,00	0,01	0,00	5.415.962,52	5.415.962,53	1.061.797,86	0,00	1.061.797,86	4.354.164,67	-142.924.982,88
2074	0,00	0,01	0,00	5.715.791,27	5.715.791,28	853.655,26	0,00	853.655,26	4.862.136,02	-138.062.846,86
2075	0,00	0,01	0,00	6.033.694,78	6.033.694,79	689.001,02	0,00	689.001,02	5.344.693,77	-132.718.153,09
2076	0,00	0,01	0,00	6.370.764,02	6.370.764,03	566.534,13	0,00	566.534,13	5.804.229,90	-126.913.923,19
2077	0,00	0,01	0,00	6.728.155,84	6.728.155,85	483.629,17	0,00	483.629,17	6.244.526,68	-120.669.396,51
2078	0,00	0,01	0,00	7.107.096,88	7.107.096,89	435.551,57	0,00	435.551,57	6.671.545,32	-113.997.861,19
2079	0,00	0,01	0,00	7.508.869,69	7.508.869,70	414.832,19	0,00	414.832,19	7.094.037,51	-106.903.813,68
2080	0,00	0,01	0,00	7.934.832,83	7.934.832,84	409.025,88	0,00	409.025,88	7.525.806,96	-99.378.006,72
2081	0,00	0,01	0,00	8.386.444,12	8.386.444,13	407.191,50	0,00	407.191,50	7.979.252,63	-91.398.754,09
2082	0,00	0,01	0,00	8.865.249,25	8.865.249,26	405.512,17	0,00	405.512,17	8.459.737,09	-82.939.017,00
2083	0,00	0,01	0,00	9.372.887,03	9.372.887,04	403.710,90	0,00	403.710,90	8.969.176,14	-73.969.840,86
2084	0,00	0,01	0,00	9.911.077,16	9.911.077,17	402.380,43	0,00	402.380,43	9.508.696,74	-64.361.144,12
2085	0,00	0,01	0,00	10.481.641,55	10.481.641,56	400.948,03	0,00	400.948,03	10.080.693,53	-54.380.480,59
2086	0,00	0,01	0,00	11.086.528,98	11.086.528,99	399.407,05	0,00	399.407,05	10.687.121,94	-43.693.328,65
2087	0,00	0,01	0,00	11.727.805,53	11.727.805,54	397.751,33	0,00	397.751,33	11.330.054,21	-32.363.274,44
2088	0,00	0,01	0,00	12.407.661,62	12.407.661,63	395.974,26	0,00	395.974,26	12.011.687,37	-20.351.587,07
2089	0,00	0,01	0,00	13.128.401,88	13.128.401,89	394.661,74	0,00	394.661,74	12.733.740,15	-7.617.846,92
2090	0,00	0,01	0,00	13.892.468,31	13.892.468,32	393.248,77	0,00	393.248,77	13.499.219,55	5.881.372,63
2091	0,00	0,01	0,00	14.702.466,67	14.702.466,68	391.728,83	0,00	391.728,83	14.310.737,85	20.192.110,48
2092	0,00	0,01	0,00	15.561.159,49	15.561.159,50	390.095,88	0,00	390.095,88	15.171.063,62	35.363.174,10

 Fls. 15
 Rub.

PROJEÇÃO ATUARIAL: GRÁFICO EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



Assinado digitalmente por
ALVARO HENRIQUE FERRAZ
DE ABREU
CPF: 10466418833
Data: 05/04/2018 19:17:21 -
03:00



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

ANEXO XLI

**PARANATINGAPREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO**

(nos termos do art. 17, caput e parágrafos, da Portaria nº 4.992/99)

COMPETÊNCIA - 2018

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Cálculo atuarial	0,00
Consultorias e assessorias técnicas, nos termos do Acórdão nº 21/2005 do TCE/MT	213.676,20
Locação de programas	0,00
Pagamento de pessoal vinculado ao RPPS	125.264,94
Outras despesas	71.227,12
Constituição de reservas	0,00

PARANATINGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR-CRC: 017620/O-4



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

ANEXO XXXVII

**DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS,
CUJOS BENEFICIÁRIOS TENHAM TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO RGPS
(nos termos da Lei nº 9.796/99 e art. 14 da Lei nº 10.887/04)**

COMPETÊNCIA - 2018

BENEFICIÁRIOS	Nº PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO RGPS
	Esta em processo de Formalização do Acordo de Compensação

PARANATINGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Marcia Pereira de Lima

MARCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

Keury Valeriano Rodrigues

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR-CRC: 017620/O-4



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

EXERCICIO 2018

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL. (nos termos do art. 58 da LC n.º 101/00-LRF)

O comportamento da receita no exercício 2018, demonstrado no anexo 10 (comparativo da receita orçada com a arrecadada), totalizou a quantia de R\$ 4.529.678,22. Diante do exposto, consideramos como um bom desempenho da arrecadação, pois corresponde a 67,60% do valor previsto a ser arrecadado no exercício.

PARANATINGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR-CRC: 017620/O-4



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

DECLARAÇÃO

PARANATINGA-PREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o Sistema - **SISPREV** - Sistema de Controle Previdenciário Fundo de Previdência Social de PARANATINGA – MT encontrasse disponível o registro individualizado dos Servidores.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente declaração dando à mesma todo valor que a lei lhe conferir.

Paranatinga - MT, 31 de Dezembro de 2018

MARCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

DECLARAÇÃO

PARANATINGA-PREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para devidos fins de direito e a quem possa interessar que as receitas e despesas previdenciárias, estão sendo disponibilizadas bimestralmente através do CADPREV da Secretaria da Previdência Social – SPS e mensalmente no portal transparência do RPPS (<http://www.consultatransparencia.com.br/paranatinga/>).

Por ser a expressão da verdade, afirmamos a presente declaração dando a mesma todo valor que a lei lhe conferir.

Paranatinga - MT, 31 de Dezembro de 2018

MARCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

Fls.	31
Rub.	6



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

ANEXO XLV
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

BALANÇO GERAL 2018

N.º ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO
13	RESERVA CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIO ANTERIOR COM AS SOBRAS DO CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPS 183/2006;	NÃO HOUEVE
17	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	NÃO HOUEVE
18	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;	NÃO HOUEVE
23	PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUANDO SE APLICAR;	NÃO HOUEVE
26	QUANDO OCORRER EXTINÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO: CÓPIA DA LEI DE EXTINÇÃO; EXTRATO BANCÁRIO DO MÊS DE ENCERRAMENTO COM A RESPECTIVA CONCILIAÇÃO, BALANÇO DE ENCERRAMENTO E RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS;	NÃO HOUEVE
27	NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS	NÃO HOUEVE

Paranatinga - MT, 31 de dezembro de 2018.


Márcia Pereira de Lima
Diretora Executiva

Fls. 132
Rub. 8